

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS - SANEP**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS**  
**EDITAL DE CONCURSO Nº 01 /2008**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO, sob regime estatutário - Lei nº 3008/86 e alterações, para provimento de vagas no seu quadro geral de servidores, com a execução técnico-administrativa da empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital, pelo Regulamento dos Concursos - aprovado pelo Decreto Municipal nº 2.738/90 e pelas demais disposições legais vigentes.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais editais, relativos às etapas deste Concurso Público dar-se-á com a afixação no Pannel de Publicações do SANEP, sito na Av. Bento Gonçalves, 4590, bem como, seus extratos serão publicados no Jornal DIÁRIO POPULAR e/ou DIÁRIO DA MANHÃ de Pelotas. Também em caráter meramente informativo na internet, pelo site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br).

É obrigação do candidato acompanhar todos os editais referentes ao andamento do presente Concurso Público.

**CAPÍTULO I - DOS CARGOS E VAGAS**

**1.1. DAS VAGAS:**

1.1.1. O concurso público destina-se ao provimento das vagas existentes, de acordo com a tabela de cargos abaixo e ainda das que vierem a existir no prazo de validade do Concurso.

1.1.2. A habilitação no Concurso Público não assegura ao candidato a nomeação imediata, mas apenas a expectativa de ser nomeado segundo as vagas existentes, de acordo com as necessidades do SANEP, respeitada a ordem de classificação.

1.1.3 – Tabela de Cargos:

<b>Cargos</b>	<b>Vagas gerais</b>	<b>Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na posse</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Vencimento Agosto/2008 R\$</b>	<b>Taxa de inscrição R\$</b>
Assistente Social	01	Terceiro Grau Completo – Curso de Serviço Social e registro no CRESS	36 horas	2.570,48	61,02
Auxiliar Técnico	01	1º Grau Incompleto	36 horas	771,77	30,51
Biólogo	01	Terceiro Grau Completo – Curso de Biologia e registro no CRBio	36 horas	2.570,48	61,02
Borracheiro	01	1º Grau Incompleto	36 horas	491,43	30,51
Eletricista	01	1º Grau Incompleto	36 horas	630,01	30,51
Engenheiro Químico	01	Terceiro Grau Completo – Curso de Engenharia Química e registro no CRQ/RS	36 horas	2.570,48	61,02
Escrevente	08	2º Grau Completo	36 horas	922,34	45,76
Ferramenteiro	01	1º Grau Incompleto	36 horas	630,01	30,51
Ferreiro	01	1º Grau Incompleto	36 horas	630,01	30,51

Instalador	10	1º Grau Incompleto	36 horas	630,01	30,51
Lavador de Veículos	01	1º Grau Incompleto	36 horas	491,43	30,51
Mecânico	01	1º Grau Incompleto	36 horas	630,01	30,51
Motorista	05	1º Grau Incompleto e CNH categoria C <sup>(1)</sup>	36 horas	650,91	30,51
Operador de Máquinas Pesadas	01	1º Grau Incompleto e CNH categoria C <sup>(1)</sup>	36 horas	771,77	30,51
Operador de Sistema Hidráulico	05	1º Grau Incompleto	36 horas	630,01	30,51
Operário	05	1º Grau Incompleto	36 horas	491,43	30,51
Psicólogo	01	Terceiro Grau Completo – Curso de Psicologia e registro no CRP/RS	36 horas	2.570,48	61,02
Reparador de Hidrômetro	01	1º Grau Incompleto	36 horas	630,01	30,51
Servente	02	1º Grau Incompleto	36 horas	491,43	30,51
Técnico da Construção Civil	02	Curso Técnico de Nível Médio na área de construção civil – registro no CREA/RS	36 horas	1.377,83	45,76
Técnico em Eletromecânica	02	Curso Técnico de Nível Médio na área de eletromecânica e registro no CREA/RS	36 horas	1.377,83	45,76
Técnico em Química	02	Curso Técnico de Nível Médio na área de química e registro profissional no CRQ/RS	36 horas	1.377,83	45,76
Telefonista	01	1º Grau completo	36 horas	630,01	30,51

<sup>(1)</sup> Para os cargos de **Motorista e Operador de Máquinas Pesadas** é obrigatória a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação, conforme exigência do cargo, quando da realização da Prova Prática. (Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da mesma, nem Permissão para Dirigir)

## 1.2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

1.2.1. As atribuições dos cargos estão definidas no ANEXO I do presente Edital.

## CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

2.2. Os candidatos deverão inscrever-se somente em um cargo, tendo em vista a possibilidade de realização das provas para todos os cargos na mesma data e horário.

### 2.3. PERÍODO: 25/08/2008 a 12/09/2008

2.4. São requisitos para ingresso no serviço público, a serem apresentados quando da posse:

- a) Estar devidamente aprovado no concurso público e classificado dentro das vagas estabelecidas neste Edital.
- b) Ser brasileiro de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988.
- c) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse.
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino).
- e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- f) Possuir habilitação para o cargo pretendido, conforme o disposto na tabela de cargos, na data da Posse.
- g) Estar apto em exame médico através do Serviço Especializado de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho e Avaliação Psicológica do SANEP.

- h) Às pessoas portadoras de necessidades especiais, compatibilidade da deficiência atestada, com o cargo, comprovada através de análise do Serviço Especializado de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho do SANEP, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
- i) Se afrodescendente, comprovação de tal condição, através de declaração expressa, nos termos da Lei Municipal nº 4.989/03.
- j) Candidatos com deficiência – verificar Capítulo próprio, neste Edital.

**2.4.1. ATENÇÃO:** O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos, tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

## **2.5. DA INSCRIÇÃO PELA INTERNET:**

2.5.1. As inscrições via Internet poderão ser realizadas a partir das **9h** do dia **25 de agosto de 2008** até às **24h** do dia **12 de setembro de 2008**, pelo *site* **www.objetivas.com.br**

2.5.2. A OBJETIVA não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.5.3. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o documento para o pagamento da taxa de inscrição. Este será o seu registro provisório de inscrição.

2.5.4. O pagamento da taxa de inscrição feita pela Internet deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento, até o dia **15 de setembro de 2008**, com o boleto bancário impresso (**NÃO será aceito pagamento por meio de depósito ou transferência entre contas**).

2.5.5. A OBJETIVA, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **15 de setembro de 2008**. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.

2.5.6. O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição, no valor estipulado neste Edital. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato **NÃO** deve remeter à OBJETIVA cópia de sua documentação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

2.5.7. O candidato poderá, conforme definido pela Lei Municipal nº 3.948/95 e 4.775/01, requerer:

a) Isenção do valor da taxa de inscrição se receber até 2 (dois) salários mínimos ou estiver desempregado;

b) Redução de 50% no valor da inscrição se for aluno de estabelecimento de ensino fundamental, médio ou superior;

### **Solicitação de Isenção no valor da inscrição:**

2.5.7.1. Durante os dias **25, 26 e 27 de agosto de 2008, impreterivelmente**, os candidatos interessados em obter **isenção** do valor da taxa de inscrição deverão efetuar a inscrição pela Internet, preenchendo o campo destinado à isenção. Deverão imprimir o boleto bancário com o valor total da inscrição, guardando o mesmo para o caso de ter seu pedido de isenção indeferido.

2.5.7.2. Após, até o dia **28, 29 e 30 de agosto de 2008 e 01 de setembro de 2008**, deverão dirigir-se, **no horário das 9h às 18h**, sito à **Rua Álvaro Chaves, 768**, no Município de Pelotas – RS, para comprovar que estão desempregados ou que recebem até dois salários mínimos, por meio da apresentação da documentação, conforme segue:

a) Solicitação de isenção conforme modelo Anexo VI do presente Edital.

b) Original e cópia do documento de identidade e CPF.

c) Carteira de Trabalho: original e cópia da primeira página com os dados de identificação, da página com a data de saída do emprego e da página subsequente em branco.

d) Original e cópia do último contracheque referente ao salário recebido.

e) A Carteira profissional deverá estar devidamente atualizada em se tratando de profissional da iniciativa privada.

f) Certidão ou Declaração no caso de servidor público estatutário.

2.5.8. A não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição de que trata o subitem 2.5.7.2 ou a apresentação dos documentos fora dos padrões e forma solicitada, implicará no indeferimento do pedido de isenção.

2.5.9. O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado a partir do dia **09 de setembro de 2008** pelo site **[www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br)**.

2.5.10. Os candidatos com isenção concedida terão a inscrição automaticamente efetivada. Os candidatos que tiverem indeferida sua solicitação de inscrição com isenção da taxa, deverão providenciar o pagamento do boleto impresso no momento da inscrição ou providenciar no site a impressão de 2ª via do boleto de pagamento e pagarem dentro do prazo estipulado, para permanecerem participando do certame.

#### **Solicitação de Desconto de 50% no valor da inscrição:**

2.5.11. Durante os dias **25, 26 e 27 de agosto de 2008, impreterivelmente**, os candidatos interessados em obter **50% desconto** no valor da taxa de inscrição deverão efetuar a inscrição pela Internet, preencher o campo destinado ao pedido de desconto e imprimir o boleto bancário com o valor total da inscrição, guardando o mesmo para o caso de ter seu pedido indeferido.

2.5.12. Após, até o dia **28, 29 e 30 de agosto de 2008 e 01 de setembro de 2008**, deverão dirigir-se, **no horário das 9h às 18h**, sito à **Rua Álvaro Chaves, 768**, no Município de Pelotas – RS, para apresentar a carteira de estudante válida ou comprovante de matrícula (original e cópia).

2.5.13. O resultado da análise do pedido de desconto na taxa de inscrição será divulgado a partir do dia **09 de setembro de 2008 pelo site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br)**.

2.5.14. A partir do dia **09 de setembro de 2008** os candidatos postulantes ao desconto no valor da taxa de inscrição deverão acessar novamente o site **[www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br)** para solicitar impressão de novo boleto para pagamento da taxa de inscrição com desconto. Os candidatos que tiveram sua solicitação negada deverão providenciar o pagamento da taxa de inscrição no valor integral, pelo boleto já emitido quando de sua inscrição. O valor do boleto emitido será integral para os candidatos que tiverem o pedido negado e de valor reduzido para aqueles que tiverem o pleito acolhido.

2.5.15. Comprovada fraude nos documentos e declarações efetuadas pelo candidato interessado, este será automaticamente eliminado do certame, se ainda não realizado, ou exonerado uma vez nomeado.

2.5.16. Os candidatos na condição de afrodescendente ou portadores de necessidades especiais, deverão verificar Capítulo próprio neste Edital, para as providências necessárias.

#### **2.6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO:**

2.6.1. Os candidatos deverão inscrever-se somente em um cargo, tendo em vista a realização das provas para todos os cargos na mesma data e horário.

2.6.2. Não serão aceitas inscrições: por via postal; por telex ou via fax; *e-mail*; extemporâneas e/ou condicionais.

2.6.3. Antes de efetuar o recolhimento da taxa, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição. Não haverá devolução da taxa de Inscrição, salvo se for cancelada a realização do Concurso Público.

2.6.4. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Públicas, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

2.6.5. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

2.6.6. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de CPF – Cadastro de Pessoa Física, regularizado.

2.6.7. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados - Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios ou Receita Federal, em tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.

2.6.8. Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que utilizar o CPF de terceiro.

2.6.9. Após o encerramento do período de inscrições, não serão aceitos pedidos de alterações das opções de cargo.

2.6.10. As informações prestadas na ficha de inscrição, bem como o preenchimento dos requisitos exigidos serão de total responsabilidade do candidato.

## **2.7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

2.7.1. Em **29/09/2008** será divulgado edital de homologação das inscrições.

2.7.2. O candidato deverá acompanhar esse edital; bem como a relação de candidatos homologados para confirmar sua inscrição; caso sua inscrição não tenha sido homologada ou processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo impetrar pedido de recurso, conforme determinado neste Edital.

2.7.3. Se mantida a não homologação ou o não processamento, o candidato será eliminado do Concurso, não assistindo direito à devolução da taxa de inscrição.

2.7.4. O candidato terá acesso ao edital de homologação, com a respectiva relação de inscritos, diretamente pelo site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) ou ainda no Painel de Publicações do SANEP.

## **CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E AFRODESCENDENTES**

### **PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:**

3.1. Às pessoas com deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, num percentual de 10% (dez por cento) do total das vagas oferecidas para cada cargo, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e Lei Municipal nº 3880/94.

3.2. O candidato ao inscrever-se nesta condição, deverá escolher o cargo a que concorre e marcar a opção “Pessoas com Deficiência”, bem como **deverá encaminhar, via postal, até o 1º dia útil após o encerramento das inscrições**, para o endereço da OBJETIVA

CONCURSOS LTDA - Rua Casemiro de Abreu, 347 - Bairro Rio Branco - CEP 90.420.001 - Porto Alegre/RS os seguintes documentos:

- a) **laudo médico (original ou cópia legível autenticada) emitido há menos de um ano** atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência.
- b) **requerimento**, solicitando vaga especial, constando o tipo de deficiência e a necessidade de condição ou prova especial, se for o caso (conforme modelo Anexo V deste Edital). O pedido de condição ou prova especial, formalizado por escrito à empresa executora, será examinado para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.3. Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento, até o prazo determinado, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, bem como à prova especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.

3.4. Não serão consideradas causas impeditivas para admissão no serviço público municipal as deficiências físicas mentais e sensoriais. Também não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

3.5. Os candidatos inscritos nessa condição participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria.

3.6. Os candidatos aprovados no concurso público serão submetidos a exames médicos e complementares, que irão avaliar a sua condição física e mental.

3.7. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

3.8. Caso o número de vagas oferecidas impossibilite a obtenção do percentual previsto de 10% (dez por cento) previsto no "caput" do Artigo 3º da Lei Municipal nº 3880/94, no mínimo uma delas será destinada ao deficiente.

#### **PARA AFRODESCENDENTES:**

3.9. Aos candidatos afrodescendentes é assegurado 20% (vinte por cento) das vagas, conforme disposições da Lei Municipal nº 4.989/03.

3.10. O candidato que desejar concorrer à reserva de vagas na condição de afrodescendente, deverá indicar obrigatoriamente na ficha de inscrição tal condição, sob pena de não poder concorrer às vagas reservadas.

## **CAPÍTULO IV - DAS PROVAS**

4.1. Para todos os cargos, o Concurso constará de **PROVA ESCRITA**, de caráter eliminatório/classificatório, em primeira etapa, com questões objetivas, de múltipla escolha,

compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições dos cargos.

4.2. Serão considerados aprovados em PRIMEIRA ETAPA e/ou HABILITADOS à etapa seguinte, os candidatos que obtiverem **60% (sessenta por cento) ou mais na nota final da prova escrita.**

**4.3. PROVA PRÁTICA:** Será realizada em segunda etapa, de caráter eliminatório/classificatório para os cargos de **Borracheiro, Eletricista, Mecânico, Motorista e Operador de Máquinas Pesadas**, conforme Capítulo VI, do presente Edital.

**4.4. PROVA DE TÍTULOS** Para os candidatos aos cargos de **Assistente Social, Biólogo, Engenheiro Químico e Psicólogo**, desde que habilitados na prova eliminatória, haverá PROVA DE TÍTULOS, conforme Capítulo VII, do presente Edital, de caráter classificatório.

#### 4.5. CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO

CARGO	PROVA	DISCIPLINA	Nº Questões	Valor por questão	PESO TOTAL	
<b>TABELA A</b>						
Assistente Social Biólogo Psicólogo	Escrita	Português Legislação e Conhecimentos Específicos	10 30	1,25 2,25	12,50 67,50	
	Títulos				20,00	
<b>TABELA B</b>						
Engenheiro Químico	Escrita	Matemática Legislação e Conhecimentos Específicos	10 30	1,25 2,25	12,50 67,50	
	Títulos				20,00	
<b>TABELA C</b>						
Escrevente Técnico da Construção Civil Técnico em Eletromecânica Técnico em Química Telefonista	Escrita	Português	10	2,50	25,00	
		Matemática	10	1,00	10,00	
		Informática	10	2,00	20,00	
		Legislação e Conhecimentos Específicos	15	3,00	45,00	
<b>TABELA D</b>						
Auxiliar Técnico Ferramenteiro Ferreiro Instalador Lavador de Veículos Operador de Sistema Hidráulico Operário Reparador de Hidrômetro Servente	Escrita	Português	10	2,00	20,00	
		Matemática	10	2,00	20,00	
		Conhecimentos Específicos	10	6,00	60,00	
<b>TABELA E</b>						
Borracheiro Eletricista Mecânico	Escrita	Português Matemática Legislação	10 10 10	1,00 1,00 3,00	10,00 10,00 30,00	
	Prática				50,00	
<b>TABELA F</b>						
Motorista Operador de Máquinas Pesadas	Escrita	Português Matemática Legislação de Trânsito	10 10 10	1,00 1,00 3,00	10,00 10,00 30,00	
	Prática				50,00	

4.6. Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada questão da mesma. A NOTA DA PROVA ESCRITA será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina.

4.7. A Prova Prática, conforme aplicada ao cargo, terá sua nota somada à nota obtida na Prova Escrita, para composição da NOTA FINAL.

4.8. Não haverá prova fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes. Não será admitido à prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

4.9. O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade que originou a inscrição e o boleto bancário ou a comprovação da isenção (se for o caso) podendo, a critério da organização do presente Concurso, ser dispensada a apresentação do boleto bancário ou a comprovação da isenção, desde que comprovada a efetiva inscrição do candidato.

4.10. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, os documentos originais, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.11. A identificação especial também poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

4.12. No recinto de provas não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, etc.). Caso o candidato leve aparelho eletrônico, deverá depositá-lo na Coordenação, exceto no caso de telefone celular que deverá ser desligado e poderá ser depositado junto à mesa de fiscalização até o final das provas. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

4.13. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata.

4.14. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- b) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como utilizando-se de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;
- c) afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal.

4.15. Candidatos com deficiência – ver Capítulo próprio sobre solicitação de condição ou prova especial (caso necessário).

4.16. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.17. A identificação correta do dia, local e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.18 Não será admitido às provas, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da prova; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

4.19. O candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das provas determinadas, será considerado reprovado.

4.20. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou nova prova.

## CAPÍTULO V - DA PROVA ESCRITA

5.1. A Prova Escrita, para todos os cargos será aplicada em **26/10/2008**, em local e horário a serem divulgados quando da homologação das inscrições em **29/09/2008**.

5.2. O SANEP reserva-se o direito de indicar nova data para a realização da Prova Escrita, em caso de necessidade de alteração desta já publicada, mediante publicação em jornal de circulação local, com antecedência mínima de 8 (oito) dias da realização das mesmas.

5.3. A Objetiva Concursos Ltda remeterá ao candidato comunicação complementar informando data, local e horário da prova, por meio do endereço eletrônico (*e-mail*) indicado pelo mesmo na ficha de inscrição. Não haverá encaminhamento de comunicação via postal.

5.3.1. A remessa da comunicação, via *e-mail*, não exime o candidato da responsabilidade de acompanhamento de todos os atos referentes a este processo seletivo, através de edital, bem como de obter as informações necessárias pelo *site* ou por telefone da empresa Objetiva Concursos Ltda..

5.4. Os programas e/ou referências bibliográficas da prova escrita de cada cargo, são os constantes no ANEXO II do presente Edital.

5.5. O tempo de duração da prova escrita será de até 3 horas.

5.6. Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, munidos de caneta esferográfica azul ou preta ponta grossa

5.7. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após 60 (sessenta) minutos contados do seu efetivo início.

5.8. Durante as provas, não será permitida comunicação entre candidatos, nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

5.9. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO no CARTÃO DE RESPOSTAS.

5.10. A correção das provas será feita por meio eletrônico - leitura ótica, sendo o CARTÃO DE RESPOSTAS o único documento válido e utilizado para esta correção. Este deve ser preenchido com bastante atenção. Ele não poderá ser substituído, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato o único responsável pela entrega do mesmo devidamente preenchido e assinado. A não entrega do cartão de respostas ou a falta de assinatura do mesmo, implicará na automática eliminação do candidato do certame.

5.11. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, no cartão de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.

5.12. Em nenhuma hipótese, será considerado para correção e respectiva pontuação o caderno de questões.

5.13. O candidato, ao terminar a prova escrita, devolverá ao fiscal da sala, o cartão de respostas devidamente assinado.

5.12. Ao final da prova escrita, os três últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar os fiscais até a coordenação para o lacre dos envelopes, sendo liberados quando concluído.

5.14. A correção das provas será processada eletronicamente, ficando dispensado o processo de desidentificação e reidentificação de provas, conforme preceitua o Art.17 do Regulamento de Concursos, instituído pelo Decreto 2.738/90.

## CAPÍTULO VI - DA PROVA PRÁTICA

### Somente para os cargos das TABELAS E e F

6.1. A Prova Prática destina-se a avaliar os conhecimentos práticos que os candidatos possuem no desempenho de atividades que são inerentes ao cargo pleiteado, constando de demonstração prática de sua habilitação na execução das atribuições do cargo.

6.2. A Prova Prática poderá ser aplicada em data a ser informada por edital.

6.2.1. De acordo com o número de candidatos inscritos e das condições de realização da mesma poderão ser chamados a realizar a PROVA PRÁTICA todos os candidatos que prestaram a prova escrita ou somente os candidatos aprovados na primeira etapa do concurso e ainda os que tenham sido classificados, por cargo, até os limites a seguir descritos:

- Borracheiro: os 10 primeiros classificados;
- Eletricista: os 10 primeiros classificados;
- Mecânico: os 10 primeiros classificados;
- Motorista: os 25 primeiros classificados;
- Operador de Máquinas Pesadas: os 10 primeiros classificados;

6.2.2. Os candidatos que não atingirem esta classificação também serão considerados reprovados no concurso, não prestando esta prova.

6.2.3. Em caso de empate na última nota classificada, serão chamados todos os casos de empate com a mesma.

6.3. Se aplicada a todos os candidatos que prestaram a Prova Escrita a mesma será avaliada apenas aos candidatos aprovadas na primeira etapa e ainda aos classificados, conforme acima descrito.

6.4. Para os cargos de **Borracheiro, Eletricista e Mecânico** a prova consistirá na realização de atividades, de acordo com as atribuições de cada cargo.

6.5. Para o cargo de **Motorista e Operador de Máquinas Pesadas** a prova será aplicada nos equipamentos e nas especificações que seguem, podendo haver alteração de equipamento, em caso de comprovada necessidade.

6.5.1. Para o cargo de **Motorista** a prova prática de direção veicular consistirá na condução de um **Caminhão Caçamba** e será composta de duas partes, quais sejam: manobras em local determinado e direção de veículo em percurso na via pública.

6.5.2. Para o cargo de **Operador de Máquinas Pesadas** a prova prática será realizada em **Retro escavadeira**.

6.6. Na aplicação da prova, com utilização de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do SANEP ou da entidade que realiza o certame, poderá ser procedida, a critério da Banca de aplicação, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los.

6.7. Haverá um tempo máximo para a realização de cada item/quesito da prova, que será fixado pela comissão de provas, considerando a dificuldade e demais aspectos necessários para o desempenho satisfatório dos testes, por parte dos candidatos.

6.8. O candidato, ao terminar a prova prática, deverá se retirar do local de aplicação da prova a fim de não prejudicar o andamento do processo avaliatório bem como não intervir psicologicamente na avaliação do próximo candidato.

6.9. Todos os candidatos deverão apresentar-se com trinta minutos de antecedência, em trajés apropriados para o teste, portando cédula de identidade e documento de inscrição e Carteira

Nacional de Habilitação, conforme exigência do cargo ( para Motorista e Operador de Máquinas Pesadas).

6.10. Realizada a Prova Prática, será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **60,00** (sessenta) pontos na soma de notas da Prova Escrita e Prática.

### **CAPÍTULO VII - DA PROVA DE TÍTULOS** **Somente para os cargos das TABELAS A e B**

7.1. Após a divulgação de notas da prova escrita, no prazo estipulado por Edital, os candidatos que lograram aprovação, deverão apresentar os títulos para concorrer a esta etapa.

7.2. Essa Prova será somente classificatória, sendo que o candidato aprovado/habilitado que deixar de entregar seus títulos não terá somados os pontos correspondentes a essa etapa, mas não ficará eliminado do concurso, pela não entrega.

7.3. GRADE DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS:

<b>Itens</b>	<b>Pontuação</b>	
1. Pós graduação (todos concluídos)	Especialização Mestrado Doutorado	4,0 6,0 8,0
2. Graduação – Curso superior e/ou Licenciatura Plena – (concluído) Exceto o curso de exigência do cargo		2,0
3. Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, etc. desde que relacionados com o cargo de inscrição (participante ou palestrante, painelistas ou organizador) com data de emissão do comprovante dentro dos <b>últimos cinco anos</b> , contados da data de abertura das inscrições, de acordo com o descrito abaixo		0,3 0,4 0,5 0,6 0,8 1,0
I. Até 20 horas.....		0,5
II. De 21 a 40 horas.....		0,6
III. De 41 a 60 horas.....		0,8
IV. De 61 a 100 horas.....		1,0
V. De 101 a 300 horas.....		
VI. Acima de 301 horas.....		
4. Publicação impressa.		0,1
5. Máximo de 20 (vinte) pontos nesta prova e máximo de 10 (dez) títulos por candidato.		
6. O curso de exigência do cargo não será utilizado para pontuação. Títulos de formação de nível médio não serão pontuados. Títulos de graduação ou pós-graduação, além do de exigência terão pontuação conforme item 1 e 2.		
7. Títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com o cargo.		
8. Para comprovação do item 3 desta Grade, o comprovante deverá ser diploma, certificado de conclusão do curso, declaração ou atestado, em papel com timbre da entidade promotora, devendo ser expedido pela mesma. Não serão pontuados boletim de matrícula, histórico escolar ou outra forma que não a determinada acima, não devendo o candidato entregar documentos que não estejam na forma exigida.		
9. Os diplomas de Graduação – curso superior ou licenciatura plena e os de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado devem estar devidamente registrados e para estes não serão aceitos históricos escolares, declarações ou atestados de conclusão do curso ou das respectivas disciplinas.		
10. Cursos com carga horária definida em dias ou meses serão considerados na seguinte proporção: 01 dia: 08 horas - 01 mês: 80 horas.		
11. Cursos sem carga horária definida não receberão pontuação.		
12. Cursos de língua estrangeira, relações humanas e informática serão pontuados para todos, quando apresentados, dentro do disposto no item 3, onde será inserido.		

13. Os documentos, em língua estrangeira, de cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.

14. Não serão pontuados títulos relativos a quaisquer serviços prestados, remunerados ou não, inclusive tempo de serviço público ou privado, estágios ou monitorias.

#### 7.4. APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS:

7.4.1. Os títulos deverão ser enviados por SEDEX, para o endereço da OBJETIVA CONCURSOS LTDA - Rua Casemiro de Abreu, 347 - Bairro Rio Branco - CEP 90.420.001 - Porto Alegre/RS, desde que tenham sido respeitadas as normas deste Capítulo e postados até a data limite determinada por Edital. Não serão recebidos títulos em outra ocasião.

7.4.2. É obrigação do candidato conferir os documentos encaminhados, ficando sob sua inteira responsabilidade as informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento do formulário.

7.4.3. Os títulos deverão ser encaminhados em cópia autenticada por Cartório, relacionados em formulário próprio, conforme modelo anexo a este edital. Esta relação será preenchida em duas vias; destas, uma ficará com o candidato e a outra será encaminhada à Banca Avaliadora da OBJETIVA CONCURSOS LTDA. Nesta relação deverão ser encaminhados apenas os 10 (dez) títulos listados para entrega. Caso o candidato entregar número de títulos superior, serão desconsiderados a partir do décimo primeiro.

7.4.4. Na relação dos títulos, o candidato declarará expressamente o curso que possui ou que esteja em andamento, como requisito de habilitação para o cargo, devendo anexar seu comprovante junto aos demais títulos. Caso o curso de habilitação esteja em andamento, poderá ser apresentado atestado da Instituição responsável pela formação.

7.4.5. Os títulos e respectiva relação serão encaminhados em envelope, devidamente identificado com seu nome, número de inscrição e cargo.

7.4.6. Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas, sob pena de não serem pontuados.

7.4.7. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc...) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

7.4.8. Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovada a culpa do candidato este será excluído do concurso.

7.4.9. Não serão recebidos títulos de eventos datados anteriormente ao disposto na grade, bem como não serão pontuados os títulos que excederem ao máximo em quantidade e pontos, conforme disposição supra.

### **CAPÍTULO VIII - DOS RECURSOS**

8.1. Será admitido recurso quanto:

- a) Ao indeferimento/não processamento de inscrição;
- b) À formulação das questões, respectivos quesitos e gabarito das mesmas;
- c) Aos resultados parciais e finais do Concurso Público.

8.2. Todos os recursos, deverão ser interpostos até 3 (três) dias úteis, a contar da divulgação por edital, de cada evento.

8.2.1. Serão aceitos recursos enviados via Internet, desde que tenham sido respeitadas as normas deste Capítulo e tenham sido encaminhados até às 17 horas do último dia do prazo recursal.

8.3. Os mesmos deverão ser encaminhados, no prazo marcado por Edital, na forma de requerimento, conforme modelo Anexo III deste Edital e deverão conter os seguintes elementos:

- a) Concurso de referência - Órgão;
- b) Cargo ao qual concorre;
- c) Circunstanciada exposição a respeito das questões, pontos ou títulos, para as quais, em face às normas do certame, contidas no Edital, da natureza do cargo a ser provido ou do critério adotado, deveria ser atribuído maior grau ou número de pontos;
- d) Razões do pedido de revisão, bem como o total dos pontos pleiteados.

8.4. Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente os preceitos que seguem, serão dirigidos ao Diretor Presidente do SANEP e deverão ser encaminhados pelo e-mail **recursos@objetivas.com.br**

8.5. Não se conhecerão os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota.

8.6. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo ou em desacordo com este Edital.

8.7. Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas por decisão da Comissão Executora do Concurso, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos candidatos, independente de terem recorrido, quando serão computados os pontos respectivos, exceto para os que já receberam a pontuação.

8.8. Se houver alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.

## **CAPÍTULO IX - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

9.1. A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual à soma das notas obtidas na prova escrita, prova de títulos e prova prática, aplicada ao cargo, se for o caso.

9.2. A classificação final do Concurso será publicada por edital, apresentará apenas os candidatos aprovados por cargo, em ordem decrescente de pontos e será composta de três listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, a segunda somente a pontuação das pessoas com deficiência e uma terceira contendo a pontuação dos candidatos afrodescendentes, se houver aprovados.

9.3. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas processar-se-á com os seguintes critérios:

9.3.1. Para TODOS os cargos, em que houver candidatos com idade igual ou superior a **60 (sessenta) anos**, em conformidade com o art. 27, parágrafo único, da Lei 10741/2003 - Estatuto do Idoso, será utilizado o critério da maior idade.

9.3.2. Após a aplicação deste critério, o desempate ocorrerá, conforme segue:

9.3.2.1. Para os cargos da TABELA A:

- a) obtiver maior nota na prova escrita;
- b) obtiver maior nota em legislação e conhecimentos específicos;
- c) obtiver maior nota em português;
- d) sorteio.

9.3.2.2. Para os cargos da TABELA B:

- a) obtiver maior nota na prova escrita;
- b) obtiver maior nota em legislação e conhecimentos específicos;
- c) obtiver maior nota em matemática;
- d) sorteio.

9.3.2.3. Para os cargos da TABELA C:

- a) obtiver maior nota em legislação e conhecimentos específicos;
- b) obtiver maior nota em português;
- c) obtiver maior nota em matemática;
- d) sorteio.

9.3.2.4. Para os cargos da TABELA D:

- a) obtiver maior nota em conhecimentos específicos;
- b) obtiver maior nota em português;
- c) sorteio.

9.3.2.5. Para os cargos da TABELA E:

- a) obtiver maior nota na prova escrita;
- b) obtiver maior nota em legislação;
- c) obtiver maior nota em português;
- d) sorteio.

9.3.2.6. Para os cargos da TABELA F:

- a) obtiver maior nota na prova escrita;
- b) obtiver maior nota em legislação de trânsito;
- c) obtiver maior nota em português;
- d) sorteio.

9.4. O sorteio, se necessário, será realizado em ato público, a ser divulgado por edital e seu resultado fará parte da classificação final do Concurso.

## **CAPÍTULO X - DO PROVIMENTO DOS CARGOS**

10.1. O provimento dos cargos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

10.2. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu telefone e endereço junto ao SANEP.

10.3. A publicação da nomeação dos candidatos será feita por Edital, publicado junto aos Órgãos de Imprensa, ao Painel de Publicações do Órgão Promotor do Concurso Público e, paralelamente, será feita comunicação ao candidato, via postal, no endereço informado na ficha de inscrição ou posteriormente atualizado. É responsabilidade exclusiva do candidato manter atualizado o referido endereço.

10.4. Os candidatos aprovados e nomeados terão o prazo máximo de 20 (vinte) dias contados da publicação do Ato de nomeação para tomar posse e 10 (dez) para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao SANEP o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

10.5. Caso o candidato não deseje assumir de imediato a nomeação, deverá assinar termo de desistência, possibilitando ao SANEP convocar o próximo candidato por ordem de classificação ou mediante requerimento próprio, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados e, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Concurso, a novo chamamento uma só vez.

10.6. O Concurso terá validade por 2 (dois) anos a partir da data de homologação dos resultados, prorrogável por mais 2 (dois) anos, a critério do Órgão promotor do Concurso.

10.7. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de nomeação, a posse no cargo só lhes será deferida no caso de exibirem:

- a) A documentação comprobatória das condições previstas no Capítulo II - item 2.5, deste Edital acompanhada de fotocópia.
- b) Atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido, pelo Serviço Especializado de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho e Avaliação Psicológica do SANEP ou ainda, por outro designado, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física.
- c) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas.

10.8. A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

10.9. Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma Junta Médica Oficial para a verificação da deficiência, bem como da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

## **CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Os candidatos, desde já ficam cientes das disposições constitucionais, especialmente Art. 40, § 1º - III, que determina a obrigatoriedade de cumprimento do tempo mínimo de 10 anos de efetivo exercício no serviço público e 5 anos no cargo efetivo, para fins de aposentadoria, observadas as demais disposições elencadas naquele dispositivo.

11.2. A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo SANEP, em conjunto com a empresa responsável pela realização do Concurso Público.

11.4. Faz parte do presente Edital:

- Anexo I - Descritivo das Atribuições dos Cargos;
- Anexo II – Conteúdos Programáticos e/ou Referências Bibliográficas;
- Anexo III - Modelo de Formulário de Recurso;
- Anexo IV - Modelo de Relação de Títulos;
- Anexo V - Modelo de Requerimento – Pessoas com Deficiência;
- Anexo VI – Requerimento de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição.

Pelotas, RS, 25 de agosto de 2008.

Diretor Presidente do SANEP

**Carlos Ângelo da Costa**  
Presidente da Comissão  
de Concursos /  
SANEP

Registre-se e publique-se

## ANEXO I DESCRIPTIVO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

### **ASSISTENTE SOCIAL**

Descrição Sintética: Prestar atendimento aos usuários em débito com a autarquia, analisando sua situação sócio-econômica, em busca de alternativas para regularizar a inadimplência, realizar visitas domiciliares aos usuários para constatação direta de sua situação, afim de elaborar laudo adequado da realidade, participar de programa de reabilitação profissional, integrando equipes técnicas multiprofissionais para promover a integração ou reintegração profissional de servidores física ou mentalmente debilitados por doenças ou acidentes do trabalho, participar de planejamento, organização, execução e avaliação da política e de programas de benefícios sociais aos servidores da autarquia, participar de programas de treinamento de pessoal, cursos, seminários e outros, elaborar relatórios e emitir laudos em assuntos de sua competência profissional, assessorar a Comissão Revisora da Dívida ativa, fazendo estudos e emitindo laudo técnico sobre a situação sócio – econômica dos usuários que a ela recorrem e outras atividades afins.

### **AUXILIAR TÉCNICO**

Descrição Sintética: Executa serviços auxiliares de nivelamento, levantamento topográfico, conduz reparação de redes de água e esgotos e outras atividades afins.

### **BIÓLOGO**

Descrição Sintética: Prestar assessoramento ao órgão de suprimento quanto à especificação de materiais e equipamentos, cuja armazenagem ou funcionamento estejam sujeitos a risco, proceder a estudos sobre impacto ambiental no que se refere ao tratamento e disposição final de lixo, bem como a todos os projetos que envolvem obras de saneamento e tratamento de água, e outras atividades afins.

### **BORRACHEIRO**

Descrição Sintética: Consertar pneus e câmaras de ar, fazer trocas de pneus, usar com eficiência os aparelhos técnicos para o bom desempenho do serviço, manter os aparelhos e ferramentas de serviços em plenas condições de uso e outras atividades afins.

### **ELETRICISTA**

Descrição Sintética: Realizar serviços gerais de instalações elétricas prediais e em equipamentos movidos a eletricidade, conservação de redes internas da autarquia e outras tarefas afins.

### **ENGENHEIRO QUÍMICO**

Descrição Sintética: Elaborar e executar projetos de tratamento de água, instalações de tratamento de água industrial e de rejeitos industriais, realizar estudos sobre produtos químicos, indústria química, petroquímica e de alimentos, participar de programas e campanhas de esclarecimento da autarquia junto à população, para o melhor aproveitamento da água tratada e outras atividades afins

### **ESCREVENTE**

Descrição Sintética: Serviços gerais de datilografia e digitação, com redação própria, operação de fichas e fichários, movimentação de documentos, arquivamento, controle rotineiro e execução de tarefas de rotina administrativa preestabelecida. Atendimento ao público. Responsabilidade por carteira de serviço, ou outras atribuições correlatas. Recepção e triagem do público que se dirige aos gabinetes diretivos, controle de agenda do grupo diretivo, quando assim lhe for determinado.

### **FERRAMENTEIRO**

Descrição Sintética: Executa tarefas de guarda e distribuição de ferramentas e equipamentos da área onde estiver lotado, ficando responsável por sua conservação e manutenção, limpeza e, encaminhamento para reparos e restaurações.

### **FERREIRO**

Descrição Sintética: Executa apontamento de ponteiros, afiação de pás, picaretas, talhadeiras, etc., confecciona ponteiros e talhadeiras com uso de forja, marreta e bigorna. Faz afiação em esmeril, confecciona peças rudimentares de metal, forja metais para temperar, e outras atividades afins

### **INSTALADOR**

Descrição Sintética: Executa operações de instalar e consertar condutores de água, de esgotos, hidrômetros, aparelhos sanitários e equipamentos similares, além de trabalhos na distribuição de água potável e outras atividades afins.

#### **LAVADOR DE VEÍCULOS**

Descrição Sintética: Procede a lavagem, secagem, pulverização, lubrificação e limpeza interna dos veículos do Sanep, assim como também executa atividades de encerar e polir. Executa a lavagem de tratores, retro-escavadeiras, patrôas, etc., e outras atividades afins

#### **MECÂNICO**

Descrição Sintética: Revisão periódica e sistêmica nos veículos, para localizar defeitos e anormalidades a serem corrigidas, desmontagem e montagem de motores e dos diversos sistemas dos veículos, providenciando a limpeza das peças e componentes para exame e localização de defeitos, usando técnicas apropriadas, ferramentas comuns e especiais, preparando as peças e componentes para inspeção, reparo ou providenciar a substituição, providenciar ajuste, conserto, retificação de peças, utilizar-se corretamente de ferramentas manuais, pneumáticas, instrumentos de medição, calibres e outros equipamentos afins, fazer regulagem de motor em suas várias partes como: ignição, carburação, injeção eletrônica, válvulas, com o uso de ferramentas convencionais e instrumentos especiais, para obter o máximo de rendimento da máquina, montar o motor e demais sistemas, devolvendo o veículo em perfeitas condições de uso para utilização plena, após o conserto, testar veículo, se necessário conduzindo-o, para verificar as suas boas condições, executar outras tarefas afins.

#### **MOTORISTA**

Descrição Sintética: Dirigir veículos automotores, com habilitação profissional, devendo ser conhecedor das regras e leis de trânsito, efetuar troca de pneus, conservar a viatura, fazer carga e descarga e outras tarefas afins.

#### **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

Descrição Sintética: Operar veículos motorizados especiais, tais como guinchos, guindastes, de limpeza de esgotos, retro-escavadeiras, tratores de lâmina, rolos compactadores, niveladoras, entre outros; executar terraplenagens, nivelamentos, abaulamentos, taludes, abrir valetas, compactar, eventualmente, conduzindo outros veículos de menor categoria; auxiliar no conserto das máquinas, cuidando da limpeza e conservação da máquina sob a sua responsabilidade; zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos, promovendo o abastecimento e lubrificação das máquinas; executar outras tarefas afins.

#### **OPERADOR DE SISTEMA HIDRÁULICO**

Descrição Sintética: Encher as tinas de produtos químicos, controlar o nível das tinas (carregar e descarregar), ligar e desligar motores de agitação, operar abertura e fechamento de registros, realizar a lavagem dos filtros, controlar os manômetros dos reservatórios elevados e enterrados. Acionar as válvulas de comando do sistema, manipulando alavancas e volantes, para colocar as bombas em funcionamento. Controlar o funcionamento das instalações hidráulicas, lendo e interpretando as marcações dos indicadores, observando o desempenho dos seus componentes, para verificar as condições de pressão, nível e volume do material transladado, registrando dados observados, anotando as quantidades bombeadas e outras ocorrências para permitir o controle das operações. Efetuar a manutenção do equipamento, lubrificando as partes móveis das máquinas, executando regulagens e pequenos reparos, para conservá-lo em bom estado, além de outras atividades afins.

#### **OPERÁRIO**

Descrição Sintética: Realizar trabalhos de natureza manual ou braçal, nas áreas em que estiver lotado e outras atividades afins.

#### **PSICÓLOGO**

Descrição Sintética: Organizar e aplicar testes e provas, individuais e seletivas, de personalidade, aptidões específicas, nível mental, interesse, escolaridade, motricidade e outros com vistas à seleção profissional e ajustamento ao trabalho, preparar e aplicar estratégias e processos de ajustamento do servidor aos requisitos do cargo e ambiente interno da autarquia, analisar e realizar diagnósticos, participar de planejamento e execução de programas de treinamento e de desenvolvimento de recursos humanos, e outras atividades afins

#### **REPARADOR DE HIDRÔMETRO**

Descrição Sintética: Executar reparos em hidrômetros avariados, colocar, substituir e retirar hidrômetros, manter registros relativos à duração de cada aparelho, manter estoque de peças de reposição e executar tarefas afins.

## **SERVENTE**

Descrição Sintética: Proceder à limpeza, conservação e arrumação dos locais de trabalho e instalações da autarquia, mantendo limpos os equipamentos e materiais, conservar os estoques de café, açúcar e outros, manter os estoques de materiais de limpeza de copa e outras atividades afins.

## **TÉCNICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

Descrição Sintética: Executar levantamento topográficos plani-altimétricos, locações e medições em obras, calcular e desenhar projetos de prédios de até 80 m<sup>2</sup> que não exijam estrutura armada; realizar testes de resistência de concretos, especificar materiais de construção dentro do prescrito pela ABNT, construir reparar e conservar prédios, executando desenhos de concreto armado, orçamentos, cronogramas físico-financeiros e memorial descritivo; inspecionar os materiais comprados para obras, auxiliando na elaboração das programações de trabalho e controlando a fiscalização das obras; acompanhar os cronogramas de obras, localizando e resolvendo com a instância superior, falhas na execução das mesmas; orientar e coordenar obras de construção e reparação de redes distribuidoras de água e sistemas de esgotos sanitários, conforme planos pré-estabelecidos; representar graficamente o projeto com ou sem o auxílio de ferramentas computacionais, de acordo com as informações recebidas através de anotações, croquis, esboços e cálculos, respeitando as especificações e normas técnicas da ABNT; calcular os dados necessários à ampliação ou redução de desenhos, empregando a técnica necessária ao novo dimensionamento, estabelecendo a relação entre a escala original e a nova; elaborar anteprojetos, submetendo-os à apreciação do autor, consultando-o sobre possíveis correções ou alterações, para efetuar os ajustes necessários à execução da representação gráfica do projeto definitivo; elaborar o desenho definitivo, usando seus conhecimentos sobre materiais e processos de técnicas, oferecendo assim, os subsídios gráficos necessários à execução do serviço; verificar o cumprimento das leis, decretos e atos referentes às instalações prediais de água e esgoto, de prédios novos, reformados ou com licença provisória e controlar as instalações em serviço; tomar medidas iniciais para a correção de irregularidades e fazer vistoria técnica para avaliação; executar outras tarefas afins.

## **TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA**

Descrição Sintética: Manutenção: organizar e planejar a manutenção de instalações industriais; atuar na manutenção de máquinas elétricas, térmicas e hidráulicas; efetuar a instalação e manutenção em sistema de alta e baixa tensão; realizar a manutenção de sistemas automatizados; instalar máquinas em geral; especificar componentes e materiais; prestar assistência técnica. Projetos: selecionar equipamentos industriais; especificar componentes e materiais; auxiliar o engenheiro na realização de projetos mecânicos e elétricos; executar desenhos manualmente e com auxílio do computador; desenvolver circuitos elétricos, eletrônicos, pneumáticos e hidráulicos. Produção e Operação: operar máquinas e equipamentos s; realizar montagens e inspeções's e CNC'mecânicos e elétricos; programar CLP industriais; monitorar o uso racional de energia elétrica; participar de programas de qualidade; outras atividades afins.

## **TÉCNICO EM QUÍMICA**

Descrição Sintética: Realizar ensaios e pesquisa em geral, com envolvimento de métodos e produtos, análises químicas, físico-químicas, microbiológicas, toxicológicas e legais; controlar a produção e a qualidade das matérias-primas, reagentes, produtos e utilidades; operação, inspeção e manutenção de equipamentos, instrumentos e instalação; utilizar técnicas adequadas de amostragem; interpretar os resultados das análises; aplicar princípios básicos de gestão de processos industriais e laboratoriais; aplicar normas de exercício profissional e princípio éticos que regem a conduta do Técnico em química; outras atividades afins.

## **TELEFONISTA**

Descrição Sintética: Operar o equipamento telefônico do Sanep, fazendo ligações externas, transferindo chamadas para os ramais, tendo conhecimento dos serviços afetos a cada setor da autarquia. Manter contato com o público, atendendo com urbanidade todas as chamadas telefônicas.

**ANEXO II**  
**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E/OU REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

**CARGOS DA TABELA A – ASSISTENTE SOCIAL, BIÓLOGO e PSICÓLOGO**

**PORTUGUÊS – Comum a todos**

**Conteúdo:**

1) LEITURA E ANÁLISE DO TEXTO: compreensão do texto, significado contextual das palavras e expressões. Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário. 2) FONÉTICA E FONOLOGIA: letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia. 3) MORFOLOGIA: classes gramaticais: classificação e flexões. Estrutura e formação de palavras. 4) SINTAXE: introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Pontuação. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal. Colocação Pronominal e crase. 5) PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: uso do porquê, que/quê, onde/aonde, mal/mau, senão/se não, ao encontro de/de encontro a, afim/a fim, demais/de mais, a/há, acerca de/há cerca de, ao invés de/em vez de, à-toa/à toa, dia-a-dia/dia a dia, tampouco/tão pouco, mas/mas, a par/ao par, cessão/sessão/secção e uso do hífen.

---

**LEGISLAÇÃO – Comum a todos**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204 – Art. 225. Do Meio Ambiente – Art. 226 a 230. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso).
  - Lei Orgânica do Município. (Art. 22 a 47; Art.234 a 273).
  - Lei Municipal nº 3008/86, de 19/12/1986 – Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Pelotas e alterações.
  - MUNICIPALIZAÇÃO DA SAÚDE - SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente - Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90.
- 

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**ASSISTENTE SOCIAL**

**Conteúdo:**

1) Violência; 2) Família; 3) Dialética; 4) Mediação; 5) Serviço Social; 6) Assistência Social; 7) Direitos; 8) Participação; 9) Saúde; 10) Sistemas Público e Privado; 11) Seguridade Social; 12) Políticas Públicas; 13) Gestão Social; 14) Estudo Social; 15) Laudos Periciais; 16) Questão Social; 17) Estado; 18) Sociedade Civil; 19) Espaço Institucional e Profissional; 20) Dialética e Trabalho Social; 21) Ética; 22) Projeto ético-político do Serviço Social; 23) Globalização; 24) Saúde mental; 25) Interdisciplinaridade; 26) Trabalho; 27) Grupos; 28) Redes; 29) Cidadania; 30) Controle Social; 31) Vida Social; 32) Legislação; 33) ECA; 34) LOAS; 35) SUS; 36) Código de Ética; 37) Lei de Regulamentação da profissão do Assistente Social; 38) Política Nacional do Idoso; 39) Estatuto das Pessoas com Deficiência.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. **Política Nacional do Idoso**. Lei nº 8.842/94 de 04.01.94.
- **Conselho Regional de Serviço Social - CRESS - Coletânea de Leis**. POA (Lei de Regulamentação da Profissão do Assistente Social. Código de Ética Profissional. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/90).
- **Decreto nº 3298** - Estatuto das pessoas com deficiência (DOU de 21 de dezembro de 1999).
- BARROCO, Maria L. S. **Ética e Serviço Social- Fundamentos ontológicos**. 3.ed. São Paulo: Cortez: 2005.
- BRAVO, Maria Inês Souza (et al.). **Saúde e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2004.
- CAMPOS, Gastão Wagner de S. **Reflexões sobre a construção do Sistema Único de Saúde (SUS): um modo singular de produzir política pública**. In. **Revista Serviço Social e Sociedade nº87**. São Paulo: Cortez, Especial 2006.

- CARVALHO, Maria do Carmo B.de. **Assistência Social: reflexões sobre a política e sua regulação.** In: **Revista Serviço Social e Sociedade nº87.** São Paulo: Cortez, Especial 2006.
- CONSELHO FEDERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CFESS (org.). **O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos: contribuição ao debate no Judiciário, Penitenciário e na Previdência Social.** 6.ed.São Paulo: Cortez: 2006.
- FALEIROS, Vicente de P. **Desafios do Serviço Social na era da globalização.** In: **Revista Serviço Social e Sociedade nº61.** São Paulo: Cortez, 1999.
- FALEIROS, Vicente de P. **Saber profissional e poder institucional.** 6.ed. S.Paulo: Cortez, 2001. Capít. 1 a 9.
- GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Violência de pais contra filhos: a tragédia revistada.** São Paulo: Cortez, 2001 4. ed. revista e ampliada.
- IAMAMOTO, Marilda V. **O Serviço Social na Contemporaneidade: Trabalho e formação profissional.** 1ª parte: O Trabalho Profissional na Contemporaneidade. São Paulo: Cortez, 2000.
- JOVCHELOVITCH, Marlova. **O processo de descentralização e municipalização no Brasil.** In: **Revista Serviço Social & Sociedade nº 56 ano XIX- março de 1998.** São Paulo: Cortez.
- KERN, Francisco Arseli. **As mediações em redes como estratégia metodológica do serviço social.** Porto Alegre: EDIPUCRS:2003.
- LOPES, Márcia Helena C. **O tempo do SUAS.** In: **Revista Serviço Social e Sociedade nº87.** São Paulo: Cortez, Especial 2006.
- MENICUCCI, Telma Maria G. **Política de saúde no Brasil: entraves para universalização e igualdade da assistência no contexto de um sistema dual.** In: **Revista Serviço Social e Sociedade nº87.** São Paulo: Cortez, Especial 2006.
- NETTO, José P. **Capitalismo monopolista e Serviço Social.** 4.ed. São Paulo: Cortez, 2005.
- PAIVA, Beatriz A. de. **O SUAS e os direitos socioassistenciais; a universalização da seguridade social em debate.** In: **Revista Serviço Social e Sociedade nº87.** São Paulo: Cortez, Especial 2006.
- PONTES, Reinaldo Nobre. **Mediação e Serviço Social. Um estudo preliminar sobre a categoria teórica e sua apropriação pelo Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 2002 3. ed.
- VASCONCELOS, Eduardo M. (org.). **Saúde Mental e Serviço Social. O desafio da subjetividade e da interdisciplinariedade.** São Paulo: Cortez: 2000.
- YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes Subalternas e Assistência Social.** São Paulo: Cortez,1993.
- ZIMERMAN, David E.& OSORIO, Luiz Carlos (orgs.). **Como trabalhamos com grupos.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

## **BIÓLOGO**

### **Conteúdo:**

**BOTÂNICA:** 1) Morfologia externa de plantas: hábitos de crescimento. 2) Formas de vida. 3) Órgãos vegetativos: tipos e adaptações. 4) Flor e inflorescência: tipos, adaptações e evolução. 5) Fruto, semente e plântula: tipos e adaptações. 6) Reprodução: polinização e fertilização. 7) Anatomia Vegetal: célula vegetal: estrutura e função. 8) Tecidos: noções gerais e tipos celulares: meristemas, parênquima, colênquima, esclerênquima, epiderme, súber, xilema, floema e estruturas secretoras. 9) Raiz: estrutura primária e secundária. 10) Estruturas "anômalas". 11) Caule: estrutura primária e secundária. 12) Estruturas "anômalas". 13) Folha: estrutura e ambiente. 14) Flor: estrutura e ciclo reprodutivo. 15) Frutos e sementes: estrutura e desenvolvimento. 16) Taxonomia Vegetal: sistemas de classificação. 17) Noções básicas de nomenclatura e de tipificação. 18) Noções básicas de filogenia, primitivismo e evolução. 19) Sistemas de reprodução. 20) Mecanismos de especiação. 21) Principais famílias ocorrentes no Brasil. 22) Ecologia Vegetal: clima e balanço hídrico. 23) Solo: conceito, formação, fixação, água, nutrientes e biologia. 24) diferenciação ecotípica. 25) Relação planta/ambiente. 26) Dinâmica de populações. 27) Ecologia de populações: competição, predação, mutualismo. 28) Ecologia de comunidades: estrutura, organização, sucessão e métodos de estudo. 29) Nicho ecológico. 30) Bioquímica Vegetal: organização da célula vegetal. 31) Fotossíntese. 32) Metabolismo intermediário e bioenergética celular. 33) Metabolismo de nitrogênio. 34) Fisiologia do Desenvolvimento: auxina, giberelinas, citocininas, etileno e outras substâncias de crescimento. 35) Inibidores vegetais. 36) Germinação. 37) Tropismos e nastismos. 38) Floração e frutificação. 39) Abscisão e senescência. 40) Fisiologia do Metabolismo: nutrição mineral. absorção iônica. 41) Transporte no xilema e no floema. 42) Absorção e transporte de água,

transpiração. 43) Fisiologia da produção e integração do metabolismo do carbono e nitrogênio. 44) Fisiologia e metabolismo de plantas em condições de estresse hídrico e estresse nutricional. ECOLOGIA: 1) Conceito, histórico. 2) Ecossistema, conceito. 3) Características do ambiente terrestre e aquático. 4) Climáticas e fisiográficas. 5) Fluxo de energia - conceito. 6) Conceito de níveis tróficos. 7) Pirâmides tróficas. 8) Cadeias e teias alimentares. 9) Eficiência ecológica. 10) Produção primária - conceito. 11) Produção primária em ambientes terrestres. 12) Produção primária em ambientes aquáticos. 13) Produção secundária - conceitos. 14) Decomposição - conceitos. 15) O uso de energia pelo homem. 16) Ciclos biogeoquímicos - conceitos. 17) Ciclos gasosos. 18) Ciclos sedimentares. 19) O uso de nutrientes pelo homem. 20) Fatores limitantes em diferentes ecossistemas. 21) Leis do mínimo e da tolerância. 22) Luz, temperatura, água, fatores químicos. 23) Fatores mecânicos, fogo. 24) Populações - conceitos: nicho, habitat, seleção e adaptação ao habitat. 25) Aquisição de recursos: crescimento, crescimento populacional humano x capacidade de carga do ambiente. 26) Interações entre populações: coevolução, territorialidade, estratégias reprodutivas. 27) Comunidades - conceitos: estrutura de comunidades terrestres, estrutura de comunidades aquáticas, estrutura de comunidades de transição. 28) Diversidade: fatores que afetam a diversidade, sucessão e clímax. 29) Principais biomas brasileiros. 30) Impactos antrópicos locais, regionais e globais. 31) Resíduos sólidos. ZOOLOGIA: 1) Distribuição dos animais: ambiental e geográfica. 2) Filogênese dos Chordata. 3) Tunicata: morfologia, reprodução e classificação. 4) Cephalochordata (Acrania): organização e biologia. 5) Agnatha e Gnathostoma. 6) Cyclostomata: morfologia, biologia, metamorfose e classificação. 7) Chondrichthyes e Osteichthyes: morfologia, biologia e classificação. 8) Tetrapoda: adaptações à vida terrestre. 9) Amphibia: morfologia, reprodução, metamorfose e classificação. 10) Amniota: características gerais. 11) Reptilia: morfologia, biologia e classificação. 12) Homeotermia e pecilotermia. 13) Aves: morfologia, locomoção, biologia e classificação. 14) Mammalia: morfologia, biologia e classificação. 15) Porifera: tipos morfológicos, biologia, reprodução e classificação. 16) Cnidaria: tipos morfológicos, biologia, reprodução e classificação. 17) Ctenophora: morfologia, biologia e posição sistemática. 18) Platyhelminthes: morfologia, biologia e classificação. 19) Nemertini: morfologia, biologia e posição sistemática. 20) Aschelminthes: morfologia, biologia, reprodução. 21) Mollusca: morfologia, biologia e reprodução. 22) Annelida: morfologia, biologia, esqueleto hidrostático. 23) Arthropoda: exoesqueleto. 24) Chelicerata: caracteres gerais. 25) Arachnida: tipos morfológicos, biologia e classificação. 26) Crustacea: tipos morfológicos, biologia e classificação. 27) Myriapoda: morfologia e biologia. 28) Insecta: morfologia, biologia, reprodução, sociedade e classificação. 29) Filogênese dos Arthropoda. Lophophorata: morfologia e biologia. 30) Echinodermata: morfologia, biologia e classificação. 31) Princípios de Sistemática e Biogeografia: diversidade biológica e sistemática. 32) Conceitos de indivíduo, população, raça e espécie. 33) Caracteres. 34) Homologias e analogias. 35) Plesiomorfias, apomorfias e homoplasias. 36) Tipos de semelhanças e grupos mono, para e polifiléticos. 37) Níveis de universalidade. 38) Dendrogramas. 39) Cladogramas. 40) Árvores enraizadas e não enraizadas. 41) Parcimônia. 42) História das classificações biológicas. 43) Escolas de classificação: tradicional, evolutiva, filogenética e fenética. 44) Objetivos e metodologia de cada escola. 45) Nomenclatura biológica: objetivos, categorias taxonômicas. 46) Os códigos internacionais de nomenclatura biológica. 47) Identificação. 48) Métodos de identificação. 49) Importância dos museus e herbários. 50) As coleções sistemáticas. 51) História da Biogeografia. 52) Biogeografia Descritiva. 53) Biogeografia Interpretativa: Histórica e Ecológica. 54) Biotas e áreas de endemismo. 55) Áreas de distribuição. 56) Centros de origem, dispersão e vicariância. 57) Principais Escolas de Biogeografia Histórica: Evolutiva, Filogenética, Pan-Biogeografia e Vicariância. 58) Relações entre Sistemática, Ecologia e Biogeografia. GENÉTICA, BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR: 1) Células. 2) Componentes químicos das células. 3) Energia, catálise e biossíntese. 4) Obtenção de energia a partir dos alimentos. 5) Estrutura e função das proteínas. 6) DNA. 7) De DNA a proteína. 8) Cromossomos e regulação gênica. 9) Variação genética. 10) Tecnologia de DNA. 11) Estrutura de membrana. 12) Transporte de membrana. 13) Mitocôndrias e cloroplasto. 14) Compartimentos intracelulares e transporte. 15) Comunicação celular. 16) Citoesqueleto. 17) Divisão celular. 18) Controle do ciclo celular e morte celular. 19) Tecidos. 20) Análise mendeliana. 21) Teoria cromossômica da herança. 22) Ligação e mapeamento. 23) Mutação gênica e cromossômica. 24) Recombinação. 25) Genômica. 26) Controle da expressão gênica. 27) Mecanismos de alteração genética. 28) Genética de populações. LEGISLAÇÃO AMBIENTAL: a) Lei nº 4.771: Código Florestal Brasileiro. b) Medida provisória nº 2,166/001: altera a Lei do Código Florestal. c) Lei nº 5.197: lei de proteção à fauna. d) Decreto Lei nº 221. e) Lei nº 7.653. f) Lei nº 6.938: Política Nacional

do Meio Ambiente. g) Lei nº 7.802: Lei de Agrotóxicos. h) Lei nº 9.605: Lei de Crimes Ambientais. i) Decreto nº 3179/99: regulamenta a Lei nº 9605/98. j) Lei nº 9.795: Lei de Educação Ambiental. l) Lei nº 9.985: Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. m) Lei nº 8.974/95: OGM. n) Resolução CONAMA nº 001/86: EIA/RIMA. o) Resolução CONAMA nº 237/97: Licenciamento Ambiental. p) Agenda 21: desenvolvimento sustentável.

Sites em que a legislação ambiental pode ser encontrada:

- HYPERLINK "<http://www.planalto.gov.br>" [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)
- HYPERLINK "<http://www.senado.gov.br>" [www.senado.gov.br](http://www.senado.gov.br)
- HYPERLINK "<http://www.mma.gov.br>" [www.mma.gov.br](http://www.mma.gov.br)
- HYPERLINK "<http://www.al.rs.gov.br>" [www.al.rs.gov.br](http://www.al.rs.gov.br)
- HYPERLINK "<http://www.fepam.rs.gov.br>" [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br)
- HYPERLINK "<http://www.mp.rs.gov.br>" [www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

#### **Referências Bibliográficas:**

- ALBERTS, B.; BRAY, D.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P. **Fundamentos da biologia celular: uma introdução à biologia molecular da célula.** Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.
- BARNES, R.D.; RUPPERT, E.E. **Zoologia dos Invertebrados.** 6. ed. São Paulo: Roca, 1996.
- BIDONE, F.R.; POVINELLI, J. **Conceitos básicos de resíduos sólidos.** São Carlos: EESC-USP, 1999.
- EL-HANI, C.N.; VIDEIRA, A. A. P. **O que é vida? Para entender a biologia do século XXI.** Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2000.
- ESAÚ, K. **Anatomia das plantas com sementes.** São Paulo: Edgard Blucher, 1981.
- FERRI, M.G. **Fisiologia Vegetal.** 2. ed. São Paulo: EPU, 1985.
- FUTUYMA, D. J. **Biologia Evolutiva.** 2. ed. Ribeirão Preto: Sociedade Brasileira de Genética, 1997.
- GUYTON, A. C. **Fisiologia humana.** 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.
- JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO, J. **Biologia Celular e Molecular.** 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.
- LEHNINGER, A. A. **Princípios de Bioquímica.** São Paulo: Sarvier, 1995.
- McFARLAND, W.N.; POUGH, F.H.; HEISER, J.B. **A Vida dos Vertebrados.** 2. ed. São Paulo: Atheneu, 1999.
- ODUM, E.P. **Ecologia.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.
- RAVEN, P.H.; EVERT, R.F.; EICHHORN, S.E. **Biologia Vegetal.** 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
- REVISTA CIÊNCIA HOJE - SBPC (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência).
- RICKLEFS, R. E. **A economia da natureza: um livro-texto em ecologia básica.** 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.
- RIZZINI, C.T. **Tratado de fitogeografia do Brasil: Aspectos ecológicos, sociológicos e florísticos.** 2. ed. Rio de Janeiro: Âmbito Cultural, 1997.
- SCHMIDT-NIELSEN, K. **Fisiologia animal - adaptação e meio ambiente.** São Paulo: Santos, 1996.
- SUZUKI, D. T.; GRIFFITHS, A. J. F.; MILLER, J.H.; LEWONTIN, R.C.; GELBART, W.M. **Introdução à genética.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.
- VIDAL, W. N.; VIDAL, M. R. R. **Botânica organografia.** 3. ed. Viçosa: UFV, 1998.
- ZAHA, A. **Biologia Molecular Básica.** Porto Alegre: Mercado Aberto, 1996.

---

## **PSICÓLOGO**

### **Conteúdo:**

1) Psicopatologia da criança, adolescente e adulto. 2) Psicologia do desenvolvimento. 3) Psicodinâmica do indivíduo e do grupo. 4) As principais teorias e autores da psicologia clínica. 5) Abordagens psicoterápicas. 6) O processo psicodiagnóstico. 7) Psicologia do trabalho. 8) Psicologia Escolar. 9) Psicologia Social. 10) Estatuto da Criança e do Adolescente. 11) Ética profissional.

### **Referências Bibliográficas:**

- AGUIAR, Maria Aparecida Ferreira de. **Psicologia aplicada à administração: uma abordagem interdisciplinar.** São Paulo : Saraiva, 2005.

- AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-IV-TR)**. 4 edição revisada e ampliada. Porto Alegre: Artmed, 2002
  - BANDURA, A. **Modificação do Comportamento**. Rio de Janeiro: Interamericana, 1979.
  - BEE, Helen. **A criança em desenvolvimento**. 9. ed. Porto Alegre : Artmed, 2003
  - CORDIOLI, Aristides. V. **"Psicoterapias"** Artmed Porto Alegre, 2º edição, 1998
  - CUNHA, Jurema Alcides. **Psicodiagnóstico -V**. 5 ed revisada e ampliada. Porto Alegre: Artmed, 2000.
  - DEJOURS, Christophe. **A loucura do trabalho : estudo de psicopatologia do trabalho**. 5. ed.ampl. São Paulo: Cortez, 2002.
  - DELL'AGLIO, Débora; KOLLER, Silvia H; Yunes, Maria A. MATTA. **Resiliência e Psicologia Positiva: Interfaces do Risco à Proteção**. São Paulo: casa do Psicólogo, 2006- GABBARD, Glen O. **"Psiquiatria Psicodinâmica na prática clínica"**. Artmed. P.Alegre. 1992
  - GIL, Anônio. C. **Método e Técnicas de Pesquisa Social**. 5ªEd. São Paulo, Atlas, 1999
  - GUARESCHI, Pedrinho A. **Psicologia social crítica: como prática de libertação**. 3ªed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2005.
  - HALL, Calvin S., LINDSEY, Gardner e CAMPBELL, John B. **Teorias da Personalidade**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
  - JACQUES, Maria da Graça Corrêa et al. **Psicologia social contemporânea**. 8. ed. Petrópolis : Vozes, 2003.
  - MINAYO, Maria Cecília de Souza & DESLANDES, Suely Ferreira. **Caminhos do Pensamento: Epistemologia e Método**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2002.
  - NASCIMENTO, Célia A. Trevisi do Org. et al. **Psicologia e políticas públicas: experiências em saúde pública**. Porto Alegre : CRP, 2004
  - OSORIO, Luiz Carlos. **Psicologia grupal: uma nova disciplina para o advento de uma era**. Porto Alegre : Artmed, 2003.
  - OUTEIRAL, José O. **"Adolescer – Estudos Revisados sobre Adolescência"**. Rio de Janeiro; Revinter, 2003.
  - ROMANO, Wilma Bellkiss. **Princípios para a prática da psicologia clínica em hospitais**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1999
  - SUKIENNIK, Paulo Berél Org. **O aluno problema : transtornos emocionais de crianças e adolescentes**. 2. ed. Porto Alegre : Mercado Aberto, 2000.
  - STRAUB, Richard O.. **Psicologia da saúde**. Porto Alegre: Artmed, 2005
  - ZIMERMAN, David E. **Psicanálise em perguntas e respostas: verdades, mitos e tabus**. Porto Alegre: Artmed, 2005
  - Estatuto da Criança e do Adolescente **Lei nº 8.069/90**
  - Código de Ética Profissional
- 

## **CARGO DA TABELA B – ENGENHEIRO QUÍMICO**

### **MATEMÁTICA**

#### **Conteúdo:**

1) MATEMÁTICA ELEMENTAR: conjuntos e conjuntos numéricos, função afim, função quadrática, função modular, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas, logaritmo, progressões aritméticas e geométricas, matrizes e determinantes, sistemas lineares, análise combinatória, probabilidade, porcentagem, geometria: plana, espacial e analítica, trigonometria no triângulo retângulo, resolução de triângulos quaisquer, conceitos trigonométricos, relações, equações e inequações trigonométricas, transformações trigonométricas, números complexos, polinômios e equações algébricas. 2) ESTATÍSTICA: distribuição por frequência, agrupamento em classes, representação gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão. 3) MATEMÁTICA FINANCEIRA: juros simples, juros compostos, taxas, descontos, anuidades, equivalência de fluxos de caixa, sistemas equivalentes de empréstimos, análise de investimentos, correção monetária. 3) CÁLCULO A UMA VARIÁVEL: estudo da reta e de curvas planas, cálculo diferencial de uma variável real, cálculo integral das funções de uma variável real. 4) CÁLCULO A N VARIÁVEIS: geometria analítica espacial, derivadas parciais, integrais múltiplas. 5) EQUAÇÕES DIFERENCIAIS: equações ordinárias e lineares, métodos de solução e aplicações elementares. 6) Problemas aplicados a todos os conteúdos citados anteriormente.

---

## **LEGISLAÇÃO e CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **Conteúdo:**

1. FENÔMENOS DE TRANSPORTE: Equações de conservação de quantidade de movimento, de energia e de massa. Propriedades de transporte: viscosidade, condutividade térmica e difusividade. Coeficientes de transporte: fator de atrito, coeficiente de transferência de calor e coeficiente de transferência de massa. Transferência de calor por condução, convecção e radiação. Transporte de massa difusivo e convectivo. 2. OPERAÇÕES UNITÁRIAS: Equipamentos para transporte de fluidos. Equipamentos para transferência de calor. Escoamento de fluidos e transferência de calor e massa em colunas de recheio. Destilação. Evaporação. Secagem. Absorção, Adsorção. Extração. Separação de sólidos particulados: classificação, filtração, sedimentação, centrifugação, decantação. 3. TERMODINÂMICA: Primeira Lei da Termodinâmica. Segunda Lei da Termodinâmica. Propriedades termodinâmicas dos fluidos. Equilíbrio de fases e diagramas de equilíbrio. Equilíbrio de reações químicas. 4. REATORES QUÍMICOS: Reatores batelada e semi-batelada. Reatores contínuos de tanque agitado (CSTR) e tubulares (PFR). Equações de projeto para reatores. Obtenção e interpretação de dados cinéticos. Reatores heterogêneos. 5. Legislação.

### **Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204 – Art. 225. Do Meio Ambiente.
  - Lei Orgânica do Município. (Art. 22 a 47; Art.250 a 273).
  - Lei Municipal nº 3008/86, de 19/12/1986 – Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Pelotas e alterações.
  - **Lei nº 9921/93 - Lei dos Resíduos Sólidos do Estado do RGS.**
  - BIRD, R.B, Stewart W.E., Lightfoot, E.N. **Fenômenos de Transporte**. Barcelona: Reverté S.A, 1982.
  - FOGLER, H. S. **Elementos de Engenharia das Reações Químicas**. Rio de Janeiro: LTC, 2002.
  - FOUST, A.S., Wenzel, L.A., Clump, C.W., Maus, L., Andersen, L.B., **Princípios das Operações Unitárias**. Trad. Horácio Macedo, 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1982.
  - PERRY, R.H. e Green, W.D. **Perry's Chemical Engineers' Handbook**. 7. ed. New York: McGraw-Hill, 1997.
  - SMITH, J. M. e Van Ness, H. C. **Introdução à Termodinâmica da Engenharia Química**. Tradução de Horácio Macedo, Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1980.
  - SISSON, L.E., PITTS, D.R. Fenômenos de Transporte. Tradução de Adir M. Luiz: Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.
- 

## **CARGOS DA TABELA C – ESCRIVENTE, TÉCNICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, TÉCNICO EM ELETROMECCÂNICA e TÉCNICO EM QUÍMICA**

### **PORTUGUÊS – Comum a todos**

#### **Conteúdo:**

1) LEITURA E ANÁLISE DO TEXTO: compreensão do texto, significado contextual das palavras e expressões. Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário. 2) FONÉTICA E FONOLOGIA: letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia. 3) MORFOLOGIA: classes gramaticais: classificação e flexões. Estrutura e formação de palavras. 4) SINTAXE: introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Pontuação. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal. Colocação Pronominal e crase. 5) PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: uso do porquê, que/quê, onde/aonde, mal/mau, senão/se não, ao encontro de/de encontro a, afim/a fim, demais/de mais, a/há, acerca de/há cerca de, ao invés de/em vez de, à-toa/à toa, dia-a-dia/dia a dia, tampouco/tão pouco, mas/mais, a par/ao par, cessão/sessão/secção e uso do hífen.

---

### **MATEMÁTICA – Comum a todos**

#### **Conteúdo:**

1) CONJUNTOS E CONJUNTOS NUMÉRICOS: Noções básicas, propriedades, tipos e

operações. 2) FUNÇÕES: Função polinomial do 1º e 2º grau, modular, exponencial, logarítmica. 3) EQUAÇÕES: 1º e 2º graus, exponencial e logarítmica. 4) POLINÔMIOS: operações básicas e equações. 5) MATRIZES E DETERMINANTES. 6) SISTEMAS LINEARES: 2, 3 ou mais variáveis. 7) ANÁLISE COMBINATÓRIA: fatorial, arranjo, permutação e combinação simples. Binômio de Newton. 8) PROBABILIDADE. 9) SUCESSÃO OU SEQUÊNCIA: progressões aritméticas e geométricas. 10) TRIGONOMETRIA: trigonometria no triângulo retângulo, num triângulo qualquer e no ciclo. Funções trigonométricas e inversas. Equações e inequações trigonométricas. 11) PORCENTAGEM. 12) MATEMÁTICA COMERCIAL E FINANCEIRA: juro simples e composto. Desconto simples por dentro e bancário. Taxas. 13) GEOMETRIA: Plana (polígonos regulares e irregulares) e espacial (poliedros em geral). Ângulos. Perímetros. Cálculo de área, volume, massa das figuras planas e espaciais. Teoremas de Tales e Pitágoras. Polígonos regulares inscritos e circunscritos em qualquer outro polígono. Semelhança de: figuras, polígonos e triângulos. 14) GEOMETRIA ANALÍTICA: A reta e a circunferência no plano cartesiano. 15) Problemas aplicados a todos os conteúdos citados anteriormente.

---

### **INFORMÁTICA – Comum a todos**

#### **Conteúdo:**

1) Informática em Geral: conceitos. 2) Periféricos de um Computador. 3) Hardware. 4) Software. 5) Utilização do Sistema Operacional Windows XP. 6) Configurações Básicas do Windows XP. 7) Aplicativos Básicos (bloco de notas, calculadora, Paint, WordPad). 8) Instalação, configuração e utilização: Processador de Textos Microsoft Word (a partir da versão 2000) e Planilha Eletrônica Excel (a partir da versão 2000). 9) Recursos Básicos e utilização do Adobe Reader (Adobe Reader 7.0). 10) Configuração de Impressoras. 11) Noções básicas de Internet (Internet Explorer a partir da versão 6.0) 12) Noções básicas de Correio Eletrônico – Outlook.

#### **Referências Bibliográficas:**

- ADOBE READER. **Ajuda do Adobe Reader** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Adobe Reader).
  - BATTISTI, Júlio. **Windows XP – Home & Professional Para Usuários e Administradores**. Rio de Janeiro: Axcel Books do Brasil Editora, 2002.
  - BRAGA, William Cesar. **Microsoft Windows XP**, Rio de Janeiro: Alta Books, 2002
  - MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Internet Explorer** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Internet Explorer).
  - MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Microsoft Excel** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel).
  - MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Microsoft Word** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word).
  - MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Microsoft Windows XP**. (Ajuda eletrônica integrada ao MS Windows XP).
  - MICROSOFT PRESS, **Dicionário de Informática**. Tradução de Valeria Chamon. Rio de Janeiro: Campus, 1998.
  - NORTON, Peter. **Introdução à Informática**. São Paulo: Makron Books, 1996.
  - VELLOSO, Fernando de Castro. **Informática: conceitos básicos**. Rio de Janeiro: Campus, 1999.
  - Manuais e apostilas de referência do Pacote Office e ajuda on-line (help).
- 

### **LEGISLAÇÃO e CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **ESCREVENTE**

##### **Conteúdos:**

1) Procedimentos profissionais e padrões de atendimento. 2) Raciocínio lógico, iniciativa, decisão e atenção concentrada. 3) Comunicação e relações públicas. 4) Elementos da comunicação: Emissor, receptor. 5) Formas de atendimento. 6) Comunicação Escrita: recados, anotações, bilhetes. 7) Agenda. 8) Relacionamento interpessoal, 9) Personalidade, temperamento, caráter. 10) capacidade de empatia. 11) Inviolabilidade do sigilo das comunicações. 12) Ética Profissional. 13) Recepção e distribuição da correspondência. 14) Redação Oficial: correspondência oficial, abreviações, formas de tratamento, expressões e vocábulos latinos de uso freqüente nas comunicações administrativas, documentos e/ou modelos utilizados. 15) Legislação. 16) Noções de segurança e higiene do trabalho.

### Referências Bibliográficas:

- **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais – Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado – Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes – Art. 44 a 75)
  - Lei Orgânica do Município. (Art. 22 a 47).
  - Lei Municipal nº 3008/86, de 19/12/1986 – Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Pelotas e alterações.
  - BELTRÃO, Odacir e BELTRÃO, Mariúsa. “**Correspondência, linguagem e comunicação: oficial, comercial, bancária e particular**”. Ed 23. São Paulo: Atlas 2005.
  - Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.
- 

## **TÉCNICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

### Conteúdos:

1) Estruturas de aço: conceitos básicos 2) Estruturas de concreto: comportamento mecânico e reológico do concreto; determinação da resistência característica do concreto; Função das armaduras longitudinais e transversais no concreto. 3) Resistência dos materiais: conceitos básicos sobre análise de tensões; elementos da mecânica vetorial (momentos de inércia e centróides de áreas); análise estrutural. 5) Projeto e execução de obras civis: topografia e terraplenagem: locação de obra, sondagens, instalações provisórias, conceitos básicos de topografia tais como: rumo, azimute, cálculo de distância de área e escalas; canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas; fundações; escavações; escoramentos; estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas; controle tecnológico; argamassas; instalações prediais; alvenarias e revestimentos; esquadrias e vidros; coberturas; pisos e pavimentação; impermeabilização; segurança e higiene do trabalho; ensaios de recebimento da obra; desenho técnico; pintura, drenagem urbana; materiais de construção e instalações hidrossanitárias. 6) Legislação.

### Referências Bibliográficas:

- **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais – Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado – Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes – Art. 44 a 75)
  - Lei Orgânica do Município. (Art. 22 a 47).
  - Lei Municipal nº 3008/86, de 19/12/1986 – Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Pelotas e alterações.
  - Lei Municipal nº 1807, de 23 de janeiro de 1970 - Código de Posturas do Município de Pelotas e alterações.
  - Lei Municipal nº 2565/80 e alterações – Institui o II Plano Diretor de Pelotas.
  - YAZIGI, Walid “A técnica de edificar”, Editora PINI – SindusCon SP, ano de 1998.
  - NT - “Projeto e execução de obras de concreto armado”, NBR 6118, Editora ABNT.
  - TIMOSHENKO, “Mecânica dos Sólidos”, Ed Livros Técnicos e Científicos, Vol 1.
  - Borges, A. C. Topografia aplicada à Engenharia Civil Volumes 1 e 2.
  - NBR-5626/82: Instalações Prediais de Água Fria
  - NBR-7198/82: Instalações Prediais de Água Quente
  - NBR-8160/83: Instalações Prediais de Esgotos Sanitários
  - Edifício até sua cobertura. Hélio Alves de Azeredo. Editora: Edgard Blucher, 188p. Ano: XX. 2º edição. ISBN: 852120129X.
  - Edifício e seu acabamento. Hélio Alvez de Azeredo, 192p. Edgard Blucher, 192p. Ano: 1987. 1º. Edição. ISBN: 8521200420.
  - MATSUMOTO, Élia Yatie. “**AUTOCAD 2004 – Fundamentos 2D e 3D**”. Editora Érica.
  - Normas de Segurança e Higiene do Trabalho.
  - OMURA, George. “**Dominando o Auto CAD 2000**”, LTC Editora.
- 

## **TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA**

### Conteúdos:

1)Sistemas de Unidades.2)Materiais dúcteis e frágeis.3)Tensão de cisalhamento.4)Flexão dos Materiais.5)leis de atrito.6)Momentos e produção de inércias.7)Lei de ohm e potência.8)Circuitos elétricos.9)Magnetismo e eletromagnetismo.10)Geradores e Motores de

corrente contínua e alternada.11)Corrente Alternada.12)Indutância, reatância e circuitos indutivos.13)Capacitância, reatância capacitiva e circuitos.14)Transformadores.15)Sistemas trifásicos.16)Medidas elétricas.17)Normas de Segurança do Trabalho.18)Motores elétricos.19)Sistemas elétricos e pneumáticos.

**Referências Bibliográficas:**

- **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais – Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado – Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes – Art. 44 a 75)
  - Lei Orgânica do Município. (Art. 22 a 47).
  - Lei Municipal nº 3008/86, de 19/12/1986 – Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Pelotas e alterações.
  - GUSSOW, Milton “**Eletricidade básica**”, Makron books do Brasil LTDA.
  - FRANÇA, Luis Novaes Ferreira; MATSUMURA, Amadeu Zenpiro, “ **Mecânica geral**”, Editora: Edgard Bluckher LTDA
  - SARKIS, Melconian, “**Mecânica Técnica e Resistência dos Materiais**”
  - **FRANCESCO,P. "Projetista de Máquinas", Editora: F.Provenza**
  - Normas Regulamentadoras , conforme legislação do Ministério do Trabalho.
  - Manuais, livros ou revistas sobre os conteúdos indicados.
- 

**TÉCNICO EM QUÍMICA**

**Conteúdo:**

Legislação. Substâncias puras e misturas. Caracterização e propriedades de substâncias puras e misturas. Processos de separação de misturas. Gases ideais. Relações quantitativas. Classificação periódica dos elementos químicos. Ligações químicas. Ligações iônicas, covalentes e metálicas. Estequiometria. Massa atômica e molecular. Mol, massa molar e volume molar. Formulas mínima e molecular. Cálculos quantitativos envolvendo reações químicas. Ácidos e bases. Conceitos de Arrhenius, Brønsted e Lewis. Reações químicas. Tipos de reações, representação e ajuste de coeficientes. Soluções. Preparo de soluções. Concentração e diluição. Volumetria de neutralização. Materiais de uso comum em laboratório. Nomenclatura e utilização. Operações rotineiras de laboratório. Destilação. Refluxo. Filtração. Cristalização. Titulação. Centrifugação. Segurança em laboratório. Equipamentos de proteção individual. Termoquímica. Efeito térmico das reações químicas. Cálculos termoquímicos. Cinética química. Velocidade das reações químicas e fatores que a afetam. Equilíbrio químico. Características. Deslocamento do equilíbrio. Compostos orgânicos. Cadeias carbônicas. Características dos compostos de carbono. Isomerias. Funções da química orgânica. Hidrocarbonetos. Álcoois. Ácidos carboxílicos. Cetonas. Aldeídos. Éteres. Ésteres. Anidridos. Aminas. Amidas. Fenóis. Classificação e nomenclatura.

### **Referências Bibliográficas:**

- **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais – Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado – Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes – Art. 44 a 75)
  - BRASIL, Portarias do Ministério da Saúde sobre potabilidade da água para consumo humano.
  - Lei Orgânica do Município. (Art. 22 a 47).
  - Lei Municipal nº 3008/86, de 19/12/1986 – Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Pelotas e alterações.
  - BRADY.J.& Humiston.G.,”**Química Geral**”, Rio de Janeiro, Livro Técnicos e Científicas, 1981,Vol.1 e 2.
  - FELTRE, Ricardo, **Química**, (vol. 1, 2e 3), São Paulo, Moderna
  - FONSECA, Marta R.M., Química (vol. 1, 2 e 3), São Paulo, FTD.
  - KLAUS, Karl e IMHOFF, R. “**Manual de Tratamento de Águas Residuárias**” Ed. Edgar Blücher Ltda. Tradução da 26 ed. alemã, Capítulos 1, 2, 3, 4.
  - MASTETON, W, L., SLOWINSKI, E. J. & STANITSKI, C. L. – “**Princípios de Química**”, Rio de Janeiro, Editora Guanabara.
  - PERUZZO, Francisco M; CANTO, Eduardo L., Química na Abordagem do Cotidiano (vol. 1, 2 e 3), São Paulo, Moderna.
  - RICHTER, Carlos A.; NETO, José M. de Azevedo “**Tratamento de Água, Tecnologia atualizada**” Ed. Edgard Blücher Ltda. 1ª ed. 1991 332p. Capítulos 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18.
  - SARDELLA, Antônio. “**Curso de Química**”. 16 ed. São Paulo. Ática. Vol. 1, 2 e 3.
  - USBERCO, João & SALVADOR, Edgar, “**Química**”, 2 ed. São Paulo. SARAIVA. Vol. 1, 2 e 3.
- 

### **CARGOS DA TABELA D - AUXILIAR TÉCNICO, FERRAMENTEIRO, FERREIRO, INSTALADOR, LAVADOR DE VEÍCULOS, OPERADOR DE SISTEMA HIDRÁULICO, OPERÁRIO, REPARADOR DE HIDRÔMETRO e SERVENTE**

#### **PORTUGUÊS – Comum a todos**

##### **Conteúdo:**

1) LEITURA E ANÁLISE DO TEXTO: compreensão do texto, significado contextual de palavras e expressões. Sinonímia e antonímia. Vocabulário. 2) FONÉTICA E FONOLOGIA: vogais e consoantes. Encontros vocálicos e consonantais. Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia. 3) MORFOLOGIA: classes gramaticais: substantivo, adjetivo, artigo, verbo, pronome e numeral. Classificação e flexões. 4) SINTAXE: introdução à sintaxe (frase, oração e período). Tipos de frases: afirmativas, negativas, interrogativas, imperativas e optativas. Concordância verbal e nominal. Pontuação. 5) PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: por que/porque, mal/mau e mas/mais.

---

#### **MATEMÁTICA – Comum a todos**

##### **Conteúdo:**

1) CONJUNTOS: Noções básicas. 2) SISTEMA NUMÉRICO: unidade, dezena, centena e milhar. 3) NÚMEROS NATURAIS (N): propriedades, operações básicas, pares e ímpares, sucessor e antecessor, numerais multiplicativos: dobro, triplo e quádruplo. 4) EXPRESSÕES NUMÉRICAS: operações básicas. 5) NUMERAL ORDINAL. 6) NUMERAL ROMANO. 7) DIVISIBILIDADE: por 10, 100 e 1000. 8) SISTEMA MONETÁRIO. 9) MEDIDAS DE TEMPO. 10) GEOMETRIA: perímetro. 11) UNIDADES DE MEDIDAS. 12) Problemas aplicados a todos os conteúdos citados anteriormente.

---

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **AUXILIAR TÉCNICO**

#### **Conteúdos:**

1) Topografia: Definição, objetivos, divisões e unidades usuais. 2) Equipamentos auxiliares da topografia. 3) Métodos de medição de distâncias horizontais. 4) Rumos e azimutes. 2) Cálculo de volumes, áreas e perímetros aplicados aos serviços da construção civil, drenagem, pavimentação. 3) Conhecimentos gerais sobre redes de água e esgotos. 4) Noções de segurança e higiene do trabalho/Usos de EPSIs. 5) Limpeza do local de trabalho.

#### **Referências Bibliográficas:**

- BORGES, Alberto de Campos "**Topografia**". Vol I - SP. Edgar Blucher  
- NBR7229: Projeto, Construção e Operação de sistemas de Tanques Sépticos, 1993.  
- Código de Instalações Prediais de água e esgotos do SANEP Lei Municipal nº 2.870/84  
- Manuais, livros ou revistas sobre os conteúdos indicados.

---

### **FERRAMENTEIRO**

#### **Conteúdo:**

Noções gerais sobre: 1) Armazenamento, manutenção, limpeza e distribuição de ferramentas. 2) Características e função de ferramentas. 3) Manuseio e uso correto de ferramentas. 4) Noções de segurança no trabalho. 5) Limpeza do local de trabalho.

#### **Referências Bibliográficas:**

- Manuais, livros ou revistas sobre os conteúdos indicados.

---

### **FERREIRO**

#### **Conteúdo:**

Conhecimentos gerais sobre: 1) Uso da forja, marreta e bigorna na confecção de ferramentas. 2) Características e função de ferramentas. 3) Manuseio, uso correto e manutenção de ferramentas. 4) Noções de segurança e higiene do trabalho/Usos de EPSIs. 5) Limpeza do local de trabalho.

#### **Referências Bibliográficas:**

- Manuais, livros ou revistas sobre os conteúdos indicados.

---

### **INSTALADOR**

#### **Conteúdo:**

1) Questionamentos sobre instalação e consertos de condutores de água, hidrômetros e sistemas de esgoto; ferramentas utilizadas. 2) Noções de segurança e higiene do trabalho/Usos de EPSIs. 3) Limpeza do local de trabalho.

#### **Referências Bibliográficas:**

- Manuais e livros diversos com os conteúdos indicados.

---

### **LAVADOR DE VEÍCULOS**

Noções gerais sobre: 1) Limpeza de veículos e máquinas em geral. 2) Uso adequado de produtos. 3) Remoção de lixos e detritos. 4) Noções de segurança e higiene do trabalho/Usos de EPSIs. 5) Limpeza do local de trabalho.

#### **Referências Bibliográficas:**

- Manuais, livros ou revistas sobre os conteúdos indicados.

---

### **OPERADOR DE SISTEMA HIDRÁULICO**

#### **Conteúdos:**

1) Tratamento de Água; 1.1. Introdução: o elemento água; 1.2. Características físicas, química e biológicas da água; 1.3. Coleta de amostras; 1.4. Classificação das águas naturais; 1.5. Classificação das águas para consumo humano; 1.6. Importância sanitária e econômica do abastecimento de água; 1.7. Principais processos de tratamento de água; 1.8. Captação: tipos de águas naturais para abastecimento e tratamento mínimo adequado. 1.9. Decantação: conceitos, tipos de decantadores, dispositivos de entrada e saída; 1.10. Filtração: conceitos, classificação geral dos filtros, filtros lentos, rápidos e de fluxo ascendente; 1.11. Desinfecção: conceitos, teoria da desinfecção, o cloro (propriedades físicas, químicas e métodos de cloração), outros agentes desinfetantes; 1.12. Outros processos: aeração, alcalinização, remoção de algas, ferro e manganês, odor e sabor; 1.13. Sistemas de distribuição de água potável;

- 2) Ecologia e Saúde Pública; 2.1. Problemas ambientais atuais; 2.2. Equilíbrio dos ecossistemas; 2.3. O ciclo das águas; 2.4. Poluição e contaminação hídrica, substâncias tóxicas, demanda bioquímica de oxigênio, eutrofização, usos da água, água potável, organismos coliformes, biodegradação e autodepuração; 2.5. Noções básicas de ecologia e ecossistemas; 3.6. Crescimento das cidades e a poluição urbana; 3.7. Energias alternativas.
- 3) Noções Básicas de Eletricidade e Mecânica. 4) Legislação: Ambiental e Municipal.

**Referências Bibliográficas:**

- Resolução CONAMA 20/86: art. 1º, art. 2º e art. 26;4.2.
  - Portaria MS 36/90: definições 4.1, 4.6, 4.7, 4.8, 4.9, 4.10, 4.11, 5, 6, 8, 11, 12, 15 e 16; Normas e Padrão da Potabilidade de Água (1. Padrão da Potabilidade de Água, 1.1. Tabela I.I – Físicas e organolépticas, 1.1.1. Recomendações para pH e cloro residual livre, 1.2. Bacteriológicas – 1.2.1, 1.2.2 e 1.2.3).
  - Lei Municipal nº 2.870/84 - Código de Instalações Prediais de água e esgotos do SANEP
  - BRANCO, S. M. **Água. Origem, Usos e Preservação.** Capítulos 3, 5, 6 e 7. Ed. Moderna.
  - BRANCO, S. M. **O Meio Ambiente em Debate.** Capítulos 1, 2, 3 e 11. Ed. Moderna.
  - Manuais, livros ou revistas sobre os conteúdos indicados.
- 

**OPERÁRIO**

**Conteúdo:**

- 1) Noções gerais sobre: Limpeza e higiene em geral. Remoção de lixos e detritos. Segurança e higiene do trabalho/Usos de EPSs. Limpeza do local de trabalho.

**Referências Bibliográficas:**

- Manuais, livros ou revistas sobre os conteúdos indicados.
- 

**REPARADOR DE HIDRÔMETRO**

**Conteúdo:**

- 1) Questionamentos sobre montagem, instalação, conservação e reparação de hidrômetros; noções gerais sobre mecânica, ferramentas e peças utilizadas. 2) Noções de segurança e higiene do trabalho; Uso de EPIs 3) Limpeza do local de trabalho.

**Referências Bibliográficas:**

- Manuais e livros diversos com os conteúdos indicados.
- 

**SERVENTE**

**Conteúdo:**

- 1) Noções gerais sobre: Limpeza e higiene em geral. Remoção de lixos e detritos. Segurança e higiene do trabalho.

**Referências Bibliográficas:**

- Manuais, livros ou revistas sobre os conteúdos indicados.
- 

**TELEFONISTA**

**PORTUGUÊS**

**Conteúdo:**

- 1) LEITURA E ANÁLISE DO TEXTO: compreensão do texto, significado contextual de palavras e expressões. Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário. 2) FONÉTICA E FONOLOGIA: letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia. 3) MORFOLOGIA: classes gramaticais: classificação e flexões. Estrutura e formação de palavras. 4) SINTAXE: introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Pontuação. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal e crase. 5) PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: uso do porquê, que/quê, onde/aonde, mal/mau, senão/se não, ao encontro de/de encontro a, afim/a fim, demais/de mais, a/há, acerca de/há cerca de, ao invés de/em vez de, à-toa/à toa, dia-a-dia/dia a dia, tampouco/tão pouco, mas/mais, a par/ao par, cessão/sessão/secção e uso do hífen.
- 

**MATEMÁTICA**

**Conteúdo:**

- 1) CONJUNTOS: Noções básicas, propriedades, tipos e operações. 2) CONJUNTO DOS NÚMEROS NATURAIS (N): propriedades, operações básicas, potenciação e radiciação. 3) DIVISIBILIDADE: Múltiplos e divisores. Números primos e compostos. Critérios de

divisibilidade: por 2, por 3, por 4, por 5 e por 9. MMC e MDC. 4) CONJUNTO DOS NÚMEROS INTEIROS (Z): propriedades, operações básicas, potenciação e radiciação 5) CONJUNTO DOS NÚMEROS RACIONAIS (Q): propriedades, operações básicas, potenciação e radiciação. Sistema decimal. Frações Algébricas. 6) CONJUNTO DOS NUMEROS IRRACIONAIS (I): propriedades, operações básicas e potenciação. 7) CONJUNTO DOS NÚMEROS REAIS (R): propriedades, operações básicas, potenciação e radiciação 8) POLINÔMIOS: operações básicas, produtos notáveis, fatoração e equações. 9) EXPRESSÕES: numéricas e algébricas envolvendo todos os conjuntos numéricos (N, Z, Q, I e R). 10) EQUAÇÕES: equações do 1º e 2º grau com uma e/ou duas variáveis. 11) SISTEMAS LINEARES: do 1º grau. 12) INEQUAÇÕES: do 1º grau. 13) RAZÃO: entre dois números, entre duas grandezas de mesma espécie, taxa percentual, porcentagem. 14) GRANDEZAS PROPORCIONAIS: diretamente proporcionais e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta. 15) JUROS SIMPLES. 16) PROBABILIDADE. 17) GEOMETRIA: Unidades de medidas. Cálculo de área, perímetro e volume. Ângulos. Teorema de Tales e de Pitágoras. Polígonos: triângulos, quadriláteros, circunferência e círculo. Semelhança de: figuras, polígonos e triângulos. 18) TRIGONOMETRIA: trigonometria no triângulo retângulo. 19) MEDIDAS DE TEMPO. 20) ESTATÍSTICA: Noções elementares. 21) COORDENADAS CARTESIANAS NO PLANO. 22) FUNÇÕES: polinomial do 1ª e 2ª grau. 23) Problemas aplicados a todos os conteúdos citados anteriormente.

---

## **INFORMÁTICA**

### **Conteúdo:**

1) Informática em Geral: conceitos. 2) Periféricos de um Computador. 3) Hardware. 4) Software. 5) Utilização do Sistema Operacional Windows XP. 6) Configurações Básicas do Windows XP. 7) Aplicativos Básicos (bloco de notas, calculadora, Paint, WordPad). 8) Instalação, configuração e utilização: Processador de Textos Microsoft Word (a partir da versão 2000) e Planilha Eletrônica Excel (a partir da versão 2000). 9) Recursos Básicos e utilização do Adobe Reader (Adobe Reader 7.0). 10) Configuração de Impressoras. 11) Noções básicas de Internet (Internet Explorer a partir da versão 6.0) 12) Noções básicas de Correio Eletrônico – Outlook.

### **Referências Bibliográficas:**

- ADOBE READER. **Ajuda do Adobe Reader** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Adobe Reader).
  - BATTISTI, Júlio. **Windows XP – Home & Professional Para Usuários e Administradores**. Rio de Janeiro: Axel Books do Brasil Editora, 2002.
  - BRAGA, William Cesar. **Microsoft Windows XP**, Rio de Janeiro: Alta Books, 2002
  - MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Internet Explorer** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Internet Explorer).
  - MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Microsoft Excel** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel).
  - MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Microsoft Word** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word).
  - MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Microsoft Windows XP**. (Ajuda eletrônica integrada ao MS Windows XP).
  - MICROSOFT PRESS, **Dicionário de Informática**. Tradução de Valeria Chamon. Rio de Janeiro: Campus, 1998.
  - NORTON, Peter. **Introdução à Informática**. São Paulo: Makron Books, 1996.
  - VELLOSO, Fernando de Castro. **Informática: conceitos básicos**. Rio de Janeiro: Campus, 1999.
  - Manuais e apostilas de referência do Pacote Office e ajuda on-line (help).
- 

## **LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **Conteúdo:**

**Atendimento e utilização do telefone:** 1) O telefone e os sistemas telefônicos. 2) CPA – central de Processamento armazenado – CPCT - Centrais Privadas de Comutação Telefônica. 3) A voz e suas funções. 4) Fraseologia adequada. 5) Uso e Manuseio de lista telefônica; 6) A numeração telefônica. 7) Procedimento para ligações interurbanas e internacionais, ligações a cobrar. 8) O fax e a secretária eletrônica. 9) Telefonia móvel celular. 10) Atendimento ao público interno e externo. 11) Organização de Fichários/Agendas. 12) Uso adequado, conservação e manutenção de equipamentos. 13) Noções de segurança e higiene do trabalho. 14) Legislação.

### **Referências Bibliográficas:**

- **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais – Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado – Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes – Art. 44 a 75)
  - BRASIL, Portarias do Ministério da Saúde sobre potabilidade da água para consumo humano.
  - Lei Orgânica do Município. (Art. 22 a 47).
  - Lei Municipal nº 3008/86, de 19/12/1986 – Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Pelotas e alterações.
  - **Lista Telefônica – Telelista comercial atual - BrasilTelecom**
  - Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.
- 

## **CARGOS DA TABELA E – BORRACHEIRO, ELETRICISTA, MECÂNICO, MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

### **PORTUGUÊS – Comum a todos**

#### **Conteúdo:**

1) LEITURA E ANÁLISE DO TEXTO: compreensão do texto, significado contextual de palavras e expressões. Sinonímia e antonímia. Vocabulário. 2) FONÉTICA E FONOLOGIA: vogais e consoantes. Encontros vocálicos e consonantais. Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia. 3) MORFOLOGIA: classes gramaticais: substantivo, adjetivo, artigo, verbo, pronomes e numeral. Classificação e flexões. 4) SINTAXE: introdução à sintaxe (frase, oração e período). Tipos de frases: afirmativas, negativas, interrogativas, imperativas e optativas. Concordância verbal e nominal. Pontuação. 5) PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: por que/porque, mal/mau e mas/mais.

---

### **MATEMÁTICA – Comum a todos**

#### **Conteúdo:**

1) CONJUNTOS: Noções básicas. 2) SISTEMA NUMÉRICO: unidade, dezena, centena e milhar. 3) NÚMEROS NATURAIS (N): propriedades, operações básicas, pares e ímpares, sucessor e antecessor, numerais multiplicativos: dobro, triplo e quádruplo. 4) EXPRESSÕES NUMÉRICAS: operações básicas. 5) NUMERAL ORDINAL. 6) NUMERAL ROMANO. 7) DIVISIBILIDADE: por 10, 100 e 1000. 8) SISTEMA MONETÁRIO. 9) MEDIDAS DE TEMPO. 10) GEOMETRIA: perímetro. 11) UNIDADES DE MEDIDAS. 12) Problemas aplicados a todos os conteúdos citados anteriormente.

---

### **LEGISLAÇÃO – Comum aos cargos de BORRACHEIRO e MECÂNICO**

#### **Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83).
  - Lei Orgânica do Município – Art. 22 a 47)
  - Lei Municipal nº 3008/86 de 19/12/86 – RJU e alterações (Cap.II, III, IV, V, VI e VII)
  - Normas de Segurança do Trabalho.
- 

### **LEGISLAÇÃO – Somente para ELETRICISTA**

#### **Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83).
  - Lei Orgânica do Município – Art. 22 a 47)
  - Lei Municipal nº 3008/86 de 19/12/86 – RJU e alterações (Cap.II, III, IV, V, VI e VII)
  - **NR – 10:** Portaria n.º 598, de 07/12/2004 (DOU, de 08/12/2004 – Seção 1)
  - **Ementas:** Portaria n.º 126, de 03/06/2005 (DOU, de 06/06/2005 – Seção 1)
  - **Norma Regulamentadora Nº 10** - Segurança em instalações e serviços em eletricidade.
  - Normas de Segurança do Trabalho – Uso de EPs.
- 

### **LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - Somente para MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

#### **Conteúdos:**

- 1)Legislação (Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e Resoluções do Contran).
- 2)Conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do Contran ou órgão regulamentador de trânsito.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83).
  - Lei 9.503, de 23/09/97 - Código de Trânsito Brasileiro e Legislação complementar atualizada até a publicação do presente edital.
  - Lei Orgânica do Município – Art. 22 a 47)
  - Lei Municipal nº 3008/86 de 19/12/86 – RJU e alterações (Cap.II, III, IV, V, VI e VII)
-





Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Vem **REQUERER** vaga especial como **PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID \_\_\_\_\_

Nome do Médico Responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

**Dados especiais para aplicação das PROVAS:** (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário )

( ) **NÃO NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

( ) **NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.**

(Datar e assinar)

\_\_\_\_\_  
**assinatura**

**ANEXO VI**  
**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

Ao Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas  
Comissão de Concurso

Concurso Público: Edital nº: \_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Vem **requerer isenção de pagamento de taxa de inscrição do concurso público, prevista na Lei Municipal nº 3.948/95 e 4.775/01, conforme documento em anexo.**

Nestes Termos  
Espera Deferimento

Pelotas, RS, de \_\_\_\_\_ de  
2008.

\_\_\_\_\_  
Assinatura